



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de dezembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº 229

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº1578/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1500/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/11/2014 a 09/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1578/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						4.200,00

*** **

PORTARIA Nº1579/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1337/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/11/2014 a 20/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1579/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1.260,00

*** **

PORTARIA Nº1580/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1531/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/11/2014 a 19/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1580/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	4	8	1.280,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	4	8	960,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	8	960,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
TOTAL						25.880,00

*** **

PORTARIA Nº1594/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO**, matrícula nº682-1-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA MADALENA MENDES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do Distrito de Mondubim, em 31 de outubro de 2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1595/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1559/2014, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/11/2014 a 23/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.420,00

*** **

PORTARIA Nº1596/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1556/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/11/2014 a 24/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1596/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
DAVID GOMES MENDONÇA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	3	6	960,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
TOTAL						18.780,00

*** **

PORTARIA Nº1598/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1557/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/11/2014 a 25/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1598/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
NADIR FRANCA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.020,00

*** **

PORTARIA Nº1599/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1558/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/11/2014 a 23/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1599/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						2.760,00

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013. BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ nº59.285.411/0001-13, representada por RUBENS CELSO ALVES MISORELLI FILHO, inscrito sob o CPF nº219.862.548-28 e RG no 184995103 e THIAGO DOS SANTOS LOPES GASPAR, inscrito sob o CPF nº277.415.608-40 e RG no 294776436 ambos residentes e domiciliados à Avenida Pauista, 1374, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-300, São Paulo/SP. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº02/2014 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ nº59.285.411/0001-13, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 08 de outubro de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013. A EDILANE P. DE FREITAS MOTOS-ME – BARRINHA MOTOS E VEÍCULOS, inscrito no CNPJ nº12.187.851/0001-74, representada por ANTONIA EDILANE PINHO DE FREITAS, inscrito sob o CPF nº054.162.033-90 e RG no 2007029073390SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Dr. Epitácio de Pinho, 182, Centro-Portanga/CE. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2013 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. A EDILANE P. DE FREITAS MOTOS-ME – BARRINHA MOTOS E VEÍCULOS, inscrito no CNPJ nº12.187.851/0001-74, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 24 de novembro de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014. FRANCISCO SÁVIO SILVA DO NASCIMENTO, inscrito sob o CPF nº009.437.163-65 e RG no 2002031060215, residente e domiciliado na Travessa Francisco Jacinto, 196 – Bairro José Euclides – Sobral/CE. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2014**,

nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2014 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. FRANCISCO SÁVIO SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº009.437.163-65, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 30 de setembro de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2014. NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrito no CNPJ nº18.602.587/0001-74, representada por POR FRANCISCO MODESTO KEHRLI, inscrito sob o CPF nº775.053.604-34 e RG no 4229471SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Santiago do Chile, 100, – Martins São Jorge, Araguaína-TO. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº02/2014**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº02/2014 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrito no CNPJ nº18.602.587/0001-74, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2014, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 24 de novembro de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2014. PLM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrito no CNPJ nº97.546.431/0001-90, representada por PAULO XAVIER LUSTOSA, inscrito sob o CPF nº033.467.813-72 e RG no 222528SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Magno Malzoni, 430, Apto. 301B – Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº02/2014**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº02/2014 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. PLM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrito no CNPJ nº97.546.431/0001-90, APRESENTOU TODA

A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2014, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 10 de novembro de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2014. JF AUTOMOTORES LTDA., inscrito no CNPJ nº04.703.553/0001-61, representada por por RENÉ SANTANA DE MEDEIROS, inscrito sob o CPF nº646.761.374-00 e RG no 2008010325910SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Odete Matos Alencar, 125, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº02/2014**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº02/2014 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. JF AUTOMOTORES LTDA., inscrito no CNPJ nº04.703.553/0001-61, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2014, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 24 de novembro de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2	472740-1-X	IV	14 a 19 de outubro de 2014	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ACOIPIARA/ MOMBAÇA/FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$356,56
JOSE VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2	472699-1-1	IV	14 a 19 de outubro de 2014	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ACOIPIARA/ MOMBAÇA/FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$356,56

*** **

PORTARIA Nº1051/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem procedimentos de manutenção e retirada de equipamentos de monitoramento eletrônico em uso pelos apenados ANTONIO ALFREDO GALDINO DA SILVA E FRANCISCO REGINALDO FEITOSA SOUSA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sabrina Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	163133-1-9	V	22 a 23 de outubro de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$9,20	RS101,20
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	163344-1-3	IV	22 a 23 de outubro de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$64,83	R\$9,72	RS106,96

*** **

PORTARIA Nº1057/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar a instalação de tornozeleira eletrônica no apenado GHEYMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Sabrina Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	163133-1-9	V	08 a 09 de outubro de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$9,20	RS101,20
MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473058-1-0	V	08 a 09 de outubro de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$9,20	RS101,20
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	163344-1-3	IV	08 a 09 de outubro de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$64,83	R\$9,72	RS106,96

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº999/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRICIO DE SOUSA GALVÃO**, ocupante do cargo de AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4, matrícula nº163133-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viagem** às cidades de FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 01 a 02 de outubro de 2014 a fim de Realizar a manutenção de tornozeleira em 03 (três) monitorados, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10% no valor de R\$9,20 (nove reais e vinte centavos), totalizando R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Sabrina Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº1018/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sabrina Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1105/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SHEILA DE SOUSA GALVÃO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3, matrícula nº163344-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no dia 14 de outubro DE 2014 a fim de Realizar procedimentos de retirada dos equipamentos eletrônico do reeducando FRANCISCO FLAVIO LEANDRO DA SILVA, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10% no valor de R\$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Sabrina Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita CNPJ/MF sob o nº01.335.973/0001-44, neste ato representada pelo Sr. PAULO DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, nº151 - A - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE, CEP: 60821-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autos do Processo nº7036216/2014/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato Original nº041/2014**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do grupo de geradores de energia elétrica, instalados na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e nas unidades prisionais, com o fornecimento de peças de reposição originais; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), que corresponde a um acréscimo de 10% (dez por cento), do valor inicial do Contrato, passando o seu valor global de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil) para R\$283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº041/2014, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 26/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. EPP; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2014

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada CONVENIENTE, representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **CR - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.294.409/0001-88, estabelecida na Rua Waldir Diogo, Nº95b, Bairro Mondubim, CEP 60764-020, na Cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada CONVENIADA, neste ato, representada por CELESTE MARQUES GIRÃO. OBJETO: **utilização de mão de obra carcerária** para confecção de roupas nas dependências do INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, em conformidade com o disposto na Lei de Execução Penal nº7.210 de julho de 1984, para prestar serviços nas dependências da Unidade Penal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CNJ nº96, de 27 de outubro de 2009, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, o Portal de Oportunidades, e, ainda, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado a qualquer época por

mútuo acordo entre as partes ou rescindido unilateralmente mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias. VALOR: SEM VALOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA; CELESTE MARQUES GIRÃO, CR - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA. e JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/2014

PROCESSO Nº7564484/2014. OBJETO: **aquisição de Cartuchos Plásticos (munições não letais)** para ESPINGARDAS CALIBRE 12, conforme especificações do termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Fortalecer as condições de segurança e operacionalidade na proteção a pessoa reclusa nas atividades diárias de vistorias, rondas, motins e atividades correlatas. VALOR: R\$37.545,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.0100000.33903000.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**, CNPJ Nº30.092.431/0001-96. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SABRINE GONDIM LIMA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCESSO Nº4124335/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº20140046-SEJUS

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão fls. 318/320 e as informações de fls. 330, acerca do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a Secretaria da Justiça e Cidadania, através do Núcleo de Transporte - NUTRAN/SEJUS, nas Unidades de Serviço, Motorista e Motoqueiro. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº20140046-SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº20140046-SEJUS**, nos termos propostos. Fortaleza, 04 de dezembro de 2014. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza(CE), 04 de dezembro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074754521,102380163, 103789987, 105999199 e 110136950/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38 de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ LOPES BEZERRA, CPF: 015.250.853-87, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E, RODOVIAS, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, matrícula nº642200100960519, com óbito em 26/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$5.830,79 (Cinco mil, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de

Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 26/01/2008, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/03/2008: Nome: ARTUSINDA ALBUQUERQUE LOPES BEZERRA. Parentesco: Viúva CPF: 162.147.223-04. Valor: R\$5.830,79. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7966903/2013-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO JOSUÉ ALBANO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº43799-1-8, folha nº3197, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral, junto ao Cartório da 57ª Zona Eleitoral no Município de Pacatuba, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 10 de agosto de 2013 até 09 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº074754521, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o ato datado de 10/04/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/04/2008, que concedeu pensão no valor de R\$5.965,11 (Cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), através do Processo nº07.4754521 do SPU, a **ARTUSINDA ALBUQUERQUE LOPES BEZERRA**, viúva de José Lopes Bezerra, ex-servidor Departamento de Edificações e Rodovias – DER, aposentado da função de Engenheiro Civil – ANS 30, matrícula nº642200100960519, falecido em 26.01.2008, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº851/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7701180/2014-VIPROC, considerando o Ofício nº344/2014GP da Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 03 de novembro de 2014, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de novembro de 2014, da **Portaria nº382/2013**, datada de 22 de maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de maio de 2013, que autorizou a cessão do servidor **FRANCISCO ARNOUDO ALVES**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº406-1-4, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 28 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº852/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7130271/2014-VIPROC,

RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, datado de 30 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de maio de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 12, matrícula nº120696-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Secretário de Educação do Município de Crateús, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº853/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs5025117/2013 e 7350913/2014/2014-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Mulungu, datado de 07 de novembro de 2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2014, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, matrícula nº121742-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Assessor de Planejamento Educacional, símbolo DNS-4, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mulungu, com ressarcimento para origem, a partir de 04 de junho de 2013 até 11 de novembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2012; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Júlio Ventura, nº100 - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato permanece em R\$10.604,65 (dez mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir 06 de dezembro de 2014 até 05 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo, e, Francisco Machado Ventura - Representante Legal da Contratada.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2014/ISSEC

PROCESSO Nº7220017/2014/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ Nº07.341.423/0001-14, para o fornecimento de **“Vale Transporte Eletrônico-VTE URBANO E METROPOLITANO”** ao ISSEC. JUSTIFICATIVA: A aquisição é justificada na necessidade de assegurar aos servidores do ISSEC o direito de ir e vir ao trabalho utilizando a rede de transporte coletivo disponibilizada, nos termos da legislação aplicável,

e a aquisição através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, por ser o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS a entidade detentora de exclusividade do controle, emissão, comercialização e operacionalização do Vale Transporte no âmbito Urbano e Metropolitano do Município de Fortaleza, de conformidade com a Lei Federal Nº7.418/85, Decreto Nº95.247/87 e Decreto Municipal Nº9.142/93. VALOR: R\$86.248,80 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente ao valor anual e o valor mensal estimado está orçado em R\$6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0001.04.12 2.500.28501.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de situação de contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art.25, 'caput', da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a inviabilidade de se estabelecer competição entre empresas para aquisição. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº7220017/2014, aprovo a Inexigibilidade de Licitação Nº009/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2014/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, referente ao Processo Nº7220017/2014, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº009/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2014. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2014/Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da SEPLAG.

Francisco Djair Ribeiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2014/ISSEC

PROCESSO Nº6178858/2014/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, inscrita no CNPJ/MF Nº34.028.316/0010-02, para **prestação de serviços e venda de produtos**. JUSTIFICATIVA: A contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT através de Inexigibilidade de Licitação é justificada tendo em vista a inviabilidade de se estabelecer competição entre empresas para aquisição dos serviços e produtos que são prestados sob regime de monopólio por Empresa Pública, a quem compete, em regime de exclusividade, executar e controlar os serviços postais em todo o território nacional (arts.1º e 2º do Decreto-Lei Nº509/69), configurando-se como entidade legítima que preenche os requisitos impostos pelo art.25, 'caput', da Lei Nº8.666/93 e alterações, o que torna inexigível a licitação. VALOR: R\$55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.22.33903900.00.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de situação de contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art.25, 'caput', da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a inviabilidade de se estabelecer competição entre empresas para a aquisição dos serviços e produtos. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº6178858/2014, aprovo a Inexigibilidade de Licitação Nº010/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2014/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, referente ao Processo Nº6178858/2014, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº010/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2014/Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da SEPLAG.

Francisco Djair Ribeiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2014

CONTRATANTE: CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Prestação de serviços de Informática**, incluindo: Acesso às redes de teleinformática

de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais), podendo ser tal valor maior ou menor do que este inicialmente estimado, dependendo da utilização pagos em parcelas mensais, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadado. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Plínio Ripari, Bernardo Veloso de Sousa - Diretores da CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.

Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2014/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: TUBOCN ENGENHARIA LTDA-ME; V - ENDEREÇO: DT MARITACACA, Nº151, JORGE DE CIMA, ZONA RURAL - ITAPAJÉ/CE - CEP:62.600-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, I, "a" e "b" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº6319648/2014/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o **replanilhamento dos itens relacionados à execução da obra para Construção do Sistema Adutor Emergencial para abastecimento complementar do município de Mucambo, **referente ao Contrato Nº051/2014/COGERH, e a consequente redução do valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: R\$518.145,35 (quinhentos e dezoito mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13/11/2014 a 04/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº051/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Julio Cesar Dias Sampaio/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2014/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 PARQUE IRACEMA FORTALEZA/CE CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, 275A PARQUE IRACEMA FORTALEZA/CE CEP: 60.830-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, §1º, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº6961587/2014/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 60 (noventa) dias o **prazo de execução contratual**, em decorrência de atrasos na entrega dos equipamentos, referentes à aquisição de transmissores de vibração, pressão, nível e de posição a laser, todos de reposição dos sistemas de automação operados pela COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO**

FINANCEIRA.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 10/10/2014 ATÉ 08/01/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº060/2014/COGERH; XII - DATA: 06/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Eric Samir Santana Nobre/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 072/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **CONSÓRCIO ADUTORA MARANGUAPE – KONNEN E GRANITO (CONSTRUTORA KONNEN LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA)**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital da Concorrência Pública nº20140001/COGERH e deste contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140001/COGERH e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, o Processo Administrativo Nº0094490/2014 tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.882.336,69 (dezesesse milhões oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC ESTIAGEM – Ministério das Cidades e Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Augusto Rogério de Menezes e Souza e José Hybernon Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **J. NILSON B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Fornecimento de refeições** para as reuniões de apoio a organização dos usuários de água bruta nas bacias hidrográficas do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140028/COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, o Processo Administrativo Nº4600242/2014/COGERH; tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do Termo Contratual. VALOR GLOBAL: R\$93.984,00 (noventa e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Wagner Luiz Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 076/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de dois sistemas de dessalinização de água (S.D.A)** para o abastecimento de comunidades difusas no interior do Estado, especificamente, um no município de Canindé e outro em Irauçuba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato

na Dispensa de Licitação Nº029/2014, na com a Lei Federal nº8.666/93, na proposta da Contratada, bem como no Processo Administrativo nº5973263/2014/COGERH; tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$98.229,50 (noventa e oito mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Herberth Fernandes Guedes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº238/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ILNÁ DIOGENES PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo matrícula nº170057-1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº717,716. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com Sede na Rua Leonardo Mota, nº2455 – Dionísio Torres – Fortaleza/Ce, CEP nº60.170-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente, de pedido de **Repactuação do Contrato nº001/2013/SOHIDRA**, formulado pela empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda, para as categorias de Auxiliar de Operador, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico II, Supervisor de Equipe de Apoio de Gestão e Técnico em Mecânica, relacionada, tendo em vista alteração salarial de categoria de empregados, no qual encaminha copia da Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, cuja data base foi janeiro/2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente repactuação é R\$142.449,84 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal R\$11.870,82 (Onze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº001/2013/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO** e **GERALDO BATISTA DE FREITAS**.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº304/2014 AO CONTRATO Nº1654/2014
Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob

o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 - SSP/CE e CPF nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7520550/2014, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº1654/2014**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua Adriano Martins, nº05 – Jacarecanga - Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº12.216.990/0001-89, para incluir na Cláusula Sétima do citado contrato, as seguintes dotações orçamentárias: 2.4.2.00.794.1.0.3.02.037.28722.01.339039.91 2.4.2.00.794.1.0.3.02.037.28722.01.339039.01 2.4.2.00.794.1.0.3.02.037.28722.22.339039.01 2.4.2.00.424.1.0.3.02.037.28995.01.339039.91 2.4.2.00.424.1.0.3.02.037.28995.01.339039.70 24200424.10.302.037.28995.01.339039.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº305/2014 AO CONTRATO Nº1748/2014

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 - SSP/CE e CPF nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5984150/2014, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº1748/2014**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 2.4.2.00.794.1.0.3.02.037.28722.10.0100000.33903400.01.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2686/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº984/2014 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº2686/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOAL PARTICIPAÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº1020, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §4º do art.57 c/c o inciso I, alínea “d” do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2014, o **Contrato nº2686/2009**, cujo objeto é a locação do imóvel (Bloco E) de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Itapipoca, 84 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE, para atender as necessidades de instalação e funcionamento de Setores e Serviços da LOCATÁRIA/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 2,9460000%, de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$20.942,93 (Vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) para R\$21.559,91 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) totalizando para o período, na quantia de R\$86.239,64 (Oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.239,64 (Oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Joaquim Alves do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1462/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0949/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1462/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **M&B EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº1840, Loja 08, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, ao Inciso II do artigo 57 c/c o Inciso II, alínea “d” do art.65, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22/11/2014, o **Contrato nº1462/2011**, cujo objeto é o serviço de locação de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, para atender as necessidades do HIAS/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 4,8847700%, de acordo com o IGPM-FGV. Parágrafo ÚNICO - Fica reajustado o contrato nº1462/2011, de acordo com o índice de 4,8847700% (fls. 03/06), passando o valor global de R\$78.409,64 (Setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), para a quantia de R\$82.239,77 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$82.239,77 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Bruce Mallio Brandão de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1426/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº793/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1426/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2014, o **contrato nº1426/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$45.757,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$183.030,00 (cento e oitenta e três mil e trinta reais) para R\$228.787,50 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.757,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1580/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0947/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1580/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1740, Loja 1005, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1580/2013**, cujo objeto é a aquisição de cartões de análise de prova de VHS utilizados no Setor de Hematologia por automação do Laboratório da Análise clínica do HIAS/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de Dezembro de 2014. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$14.760,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Sessenta Reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por

cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais), para R\$73.800,00 (Setenta e Três mil e Oitocentos Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$14.760,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Sessenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de Dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Fabiola Miranda Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1650/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0919/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1650/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CBL ALIMENTOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno, CE 046 S/N - CEP: 62.940-000 - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (Três) meses, a partir do dia 30 de Dezembro de 2014, o **Contrato nº1650/2013**, cujo o objeto é a aquisição de Leite Integral, Longa vida, embalagem Tetra Pak, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir do dia 30 de Dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Oscar de P. Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1289/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº788/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1289/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2014, o **contrato nº1289/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.10.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0383/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Micro molas para aneurismas e outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão

Eletrônico Nº20131107 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13095492-6 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, ITEM: 1 MICRO MOLAS PARA ANEURISMA CEREBRAL, DESCARTÁVEIS, COM SISTEMA DE DESTACAMENTO RÁPIDO, QUE APRESENTEM PEQUENOS DIÂMETRO DE 2MM E COMPRIMENTOS DE 2,5CM ATÉ 30CM. APRESENTEM TECNOLOGIA DESING COMPLEXO COM VOLTAS EM FORMATO DE HELICE E INFINITO, COM E SEM COBERTURA BIOLÓGICAS. APLICAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL/FÍSTULAS ARTÉRIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.UNIDADE:UND;QUANTIDADE:100; VALOR UNITÁRIO:R\$2.230,0000 ITEM: 2 SISTEMA DE DESTACAMENTO ULTRA RÁPIDO, ELETRICO, QUE PERMITA DESTACAR MOLAS EM CERCA DE 02 SEGUNDOS, COM CIRCUITO FECHADO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.UNIDADE:UND;QUANTIDADE:20; VALOR UNITÁRIO:R\$1.000,0000 ITEM: 5 MICRO MOLAS PARA ANEURISMA CEREBRAL, DESCARTÁVEIS, COM FORMATO 360, COM CARACTERÍSTICA DE MACIA, SUPERMACIA E RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, DO TAMANHO DE 2MM A 24MM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO QUE VARIAM DE 1 CM A 40CM. APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL/FÍSTULAS ARTÉRIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EMPORUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:500; VALOR UNITÁRIO:R\$2.230,0000 ITEM: 7 MICRO GUIA 0,14 POLEGADAS NOS COMPRIMENTOS DE 182 A 300CM COM DIFERENTES PONTAS, APLICAÇÃO EM EMBOLIZAÇÃO. ESTÉRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.UNIDADE:UND;QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO:R\$830,0000 ITEM: 8 MICRO CATETER DE DUPLA MARCA RADIOPACAS E DIFERENTES PONTAS (RETA, 45º E 90º) PARA ACESSO DE MICRO MOLAS DE PLATINA, COM COMPRIMENTO DE 150 A 170 CM, DIAMETRO INTERNO DE 0,0165 COM APLICAÇÃO EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, MATERIAL HIDROFÍLICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:250; VALOR UNITÁRIO:R\$1.650,0000 ITEM: 12 CABO DE CONEXÃO BIPOLAR PARA LIBERAÇÃO DE MICRO MOLAS, APLICAÇÃO EM EMBOLIZAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,

ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE:UND;QUANTIDADE:30 VALOR UNITÁRIO:R\$1.000,0000 ITEM: 13 CATÉTER GUIA PARA INTERVENÇÃO ENDOVASCULAR CEREBRAL 5, 6, 7 E 8FR DE 90 A 100CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADO EM NYLON, POLIURETANO, CORPO INTERNO DE PTFE, HIDROFÍLICO, PONTA RADIOPACA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:400; VALOR UNITÁRIO:R\$563,0000 ITEM: 17 STENT PARA ANGIOPLASTIA DE PEQUENOS VASOS, MONTADO NO BALÃO TIPO CORONARIANO, DE TAMANHOS VARIADOS E DE TROCA RÁPIDA UNIDADE:UND;QUANTIDADE:12; VALOR UNITÁRIO:R\$1.500,0000 ITEM: 25 MICRO PARTÍCULAS DE PVA, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO HOMOGÊNA COM ALCOOL POLIVINÍLICO, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS BRANCAS, ESPONJOSAS E IRREGULARES, TIPO USO EMBOLIZAÇÃO DE TUMORES INTRACRANIANOSOU CABEÇA E, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS DE NEURORADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, REFERÊNCIA OPM (SUS) Nº93401515. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:100; VALOR UNITÁRIO:R\$800,0000 ITEM: 26 MICRO CATETER COM DIÁMETRO INTERNO DE 0,027 PARA APLICAÇÃO DE AGENTES EMBOLIZANTES, PARA NEURORADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, MATERIAL HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO DE 150CM E PERFIL DE 3FR ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:75; VALOR UNITÁRIO:R\$1.650,0000 LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, ITEM: 4 KIT COM CIMENTO PARA VERTEBROPLASTIA ASSOCIADO A BARIO A CERCO DE 30% COM REAGENTE, QUE PERMITA UM TEMPO DE INJEÇÃO DE CERCA DE 10 MINUTOS A 23 GRAUS E 17 MINUTOS A 19 GRAUS. SISTEMA DE ENTREGA DE CIMENTO OSSEO PARA VERTEBROPLASTIA COM AGULHAS DE 11 GAUGE E INJETORAS DE EXTREMA PRECISÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:50; VALOR UNITÁRIO:R\$10.000,0000 MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ITEM: 6 MICRO MOLAS PARA ANEURISMA CEREBRAL, DESCARTÁVEIS, COM SISTEMA DE DESTACAMENTO RÁPIDO (3D), QUE APRESENTAM DIÁMETRO DE 1,5MM E 25MM E GRANDES COMPRIMENTOS DE 2CM A 50CM. APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL/FÍSTULAS ARTÉRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EPIROGÊNICA ESTERILIZADA, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO ETIQUETA EM PORTUGUÊS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, MARCA, REFERENCIA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, ATENDE A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:150; VALOR

UNITÁRIO:R\$2.230,0000 ITEM: 9 MICROCATETER PARA EMBOLIZAÇÃO COM MARCAÇÃO DISTAL, DIÁMETRO PROXIMAL DE 2.8F E DISTAL DE 2.8F, REVESTIMENTO INTERNO DE PTFE, COMPRIMENTO TOTAL DO SISTEMA DE 145CM. DIÁMETRO INTERNO DE 0,027 POLEGADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:50; VALOR UNITÁRIO:R\$1.990,0000 ITEM: 10 STENT PARA USO EM ARTÉRIAS INTRACRANIANAS, FEITO DE NITINOL, UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO NO COLO DE ANEURISMAS DE COLO LARGO. TER A MALHA MUITO FINA, CELULA ABERTA, LIBERAÇÃO ELETROLITICA, COMPATIVEL COM MICROCATETER DE LÚMEN INTERNO DE NO MINIMO 0,021" E MÁXIMO 0,027", EXCELENTE NAVEGABILIDADE. AUTO-EXPANSÍVEL. TAMANHOS DE 15 A 30 MM DE COMPRIMENTO E DE 03 A 6MM DE DIAMETRO. SEJA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 6F EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO ETIQUETA EM PORTUGUES COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:50; VALOR UNITÁRIO:R\$14.000,0000 ITEM: 11 MICRO GUIA, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÁMETRO PROXIMAL E DISTAL DE 0,014", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MODULÁVEL, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO, ESTÉRIL, ROTOR, COMPRIMENTO DE 200CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO:R\$1.200,0000 ITEM: 18 MICROCATETER PARA EMBOLIZAÇÃO COM MARCAÇÃO DISTAL, DIÁMETRO PROXIMAL DE 2.4F E DISTAL DE 1.9F, REVESTIMENTO INTERNO DE PTFE, COMPRIMENTO TOTAL DO SISTEMA DE 153CM COM CURVATURA DISTAL DE 45 E 90 GRAUS. DIÁMETRO INTERNO DE 0,017 POLEGADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO UNIDADE:UND;QUANTIDADE:100; VALOR UNITÁRIO:R\$1.990,0000 ITEM: 27 AGENTE LIQUIDO EMBÓLICO NÃO ADESIVO, COMPOSTO POR 01 AMPOLA DE 1,5ML DE EVOH (ÁLCOOL VINÍLICO DE ETILENO) COPOLIMERO COM PÓ DE TÂNTALO MICROMIZADO PARA PROPORCIONAR CONTRASTE PARA VISUALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA, 01 AMPOLA DE 1,5ML DE SOLVENTE DIMETIL SULFÓXIDO – DMSO, COMPATÍVEL COM MICROCATETER DE FLUXO DIRIGIDO, ESTÉRIL PARA NEURORADIOLOGIAINTERVENCIÓNISTA, KIT COM 03 SERINGAS DE 1ML LUERLOCK SENDO 01 AMARELA E 02 BRANCAS, ETIQUETA EM PORTUGUES COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:30; VALOR UNITÁRIO:R\$4.900,0000 ITEM: 30 MICROCATETER FLUXO DIRIGIDO, ESTÉRIL, PARA NEURORADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, DESCARTÁVEL, COM DIÁMETRO PROXIMAL DE 2,7 FR. E DISTAL DE 1,5 FR., COMPRIMENTO 165 CM. LÚMEN INTERNO DE 0,013 POLEGADAS, ESPAÇO MORTO DE 0,23ML. PONTA MODULÁVEL COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,008 E 0,010. PRESSÃO DE RUPTURA 526 PSI. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:25; VALOR UNITÁRIO:R\$2.550,0000 ITEM: 31 MICROCATETER FLUXO DIRIGIDO, ESTÉRIL, PARA NEURORADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, DESCARTÁVEL, COM DIÁMETRO PROXIMAL DE 3,0 FR. E DISTAL DE 1,5 FR., COMPRIMENTO 165 CM. LÚMEN INTERNO DE 0,012 POLEGADAS, ESPAÇO MORTO DE 0,26ML. PONTA MODULÁVEL COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,008 E 0,010. PRESSÃO DE RUPTURA 310 PSI. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE

FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM UNIDADE: UND;QUANTIDADE:25; VALOR UNITÁRIO:R\$2.250,0000 ITEM: 32 MICROGUIA COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DIÂMETRO PROXIMAL DE 0,012 POLEGADAS, DIÂMETRO DISTAL DE 0,008. COMPRIMENTO DE 200 CM. PONTA MODULÁVEL APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRURGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.. UNIDADE: UND;QUANTIDADE:25; VALOR UNITÁRIO:R\$1.200,0000 PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, ITEM: 14 STENT AUTOEXPANSÍVEL CORTADO A LASER, NÃO DESTACÁVEL, CONSTITUÍDO DE NITINOL PARA RETIRADA MECÂNICA DE TROMBOS. POSSUI 3 MARCAS RADIOPACAS DISTAIS E 1 PROXIMAL. DIÂMETRO DE 4MM X 20MM DE COMPRIMENTO.. UNIDADE: UND;QUANTIDADE:20; VALOR UNITÁRIO:R\$14.000,0000 ITEM: 15 MICROGUIA HÍBRIDA CONSTITUÍDA DE AÇO INOXIDÁVEL PROXIMAL E NITINOL DISTAL, POSSUINDO PONTA RETA, MOLDÁVEL E RADIOPACA. DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS DE 0.007", 0.008", 0.012" X 200 CM DE COMPRIMENTO E 0.010" X 300 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:200; VALOR UNITÁRIO:R\$1.250,0000 ITEM: 16 MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE, CONSTITUÍDO DE PURSIL, COM DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 1.2F (ID 0.008"), 1.5F (ID 0.010") E 1.8F (ID 0.013"). UNIDADE:UND;QUANTIDADE:100; VALOR UNITÁRIO: R\$1.750,0000 ITEM: 21 CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 6F (ID 0.070") X 115CM DE COMPRIMENTO. PONTA DISTAL SUPER FLEXÍVEL DE 8CM. PONTA RETA, MOLDÁVEL NO VAPOR. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:50; VALOR UNITÁRIO:R\$2.450,0000 ITEM: 23 STENT INTRACRANIANO AUTO-EXPANSÍVEL CONSTITUÍDO DE 16 FIOS TRANÇADOS DE NITINOL E 2 ARCOS RADIOPACOS DE PLATINA.REPOSIÇÃO COM ATÉ 90% DE LIBERAÇÃO. DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 2.5MM X 12, 18 E 25MM DE COMPRIMENTO, 3.5MM X 12, 18, 25, 30, 35 E 50MM DE COMPRIMENTO, 4.5MM X 15, 20, 25, 30, 40, 50 E 75MM DE COMPRIMENTO, E 5.5MM X 25, 30, 35, 50, 60 E 75MM DE COMPRIMENTO. UNIDADE:UND;QUANTIDADE 30; VALOR UNITÁRIO:R\$14.500,0000 ITEM: 24 BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE BAIXA PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7, 9, 12, 15 E 20MM DE COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.012". UNIDADE:UND;QUANTIDADE:40; VALOR UNITÁRIO:R\$7.800,0000 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, ITEM: 20 INTRODUTOR ARAMADO 6.0FR DE DIAMETRO, 90CM DE COMPRIMENTO, ANEL RADIOPACO, SUPERFÍCIE HIDROFÍLICA, COMPATÍVEL COM GUIA 0,035 UNIDADE:UND;QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO:R\$78,40000 UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITEM: 28 AGULHA PARA BIÓPSIA ÓSSEA, COMPOSTA DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA LATERAL BISELADA; ESTILETE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA LATERAL BISELADA; OBTURADOR DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA CEGA.TAMANHOS DE 11 E 13 GAUGE, COMPRIMENTOS 10 E 15 CM. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:15; VALOR UNITÁRIO:R\$100,0000 ITEM: 29 AGULHA PARA BIÓPSIA ÓSSEA, COMPOSTA DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DENTADA; ESTILETE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DIAMANTE; OBTURADOR DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA CEGA. TAMANHOS DE 11 E 13 GAUGE, COMPRIMENTOS 10 E 15 CM. UNIDADE:UND;QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO:R\$78,40000 V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº01107/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0396/2014

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** para atender as Unidades da Secretaria da Saúde, cuja especificações e quantitativos, encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130870 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13460965-4.Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GRUPO 01: ITEM: 1 CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 45MM, ENDOSCÓPICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TITANEO, CONTENDO CAPA DE RETENÇÃO DE GRAMPO. COR VERDE, 4,0 MM A 5,0MM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1024; VALOR UNITÁRIO: R\$850,0000. ITEM: 02 CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 45MM, ENDOSCÓPICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TITANEO, CONTENDO CAPA DE RETENÇÃO DE GRAMPO. COR BRANCA, 2,5MM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2124; VALOR UNITÁRIO: R\$850,0000. ITEM: 03 CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 45MM, ENDOSCÓPICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TITANEO, CONTENDO CAPA DE RETENÇÃO DE GRAMPO. COR AZUL, 3,5MM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2600; VALOR UNITÁRIO: R\$850,0000. TEM: 04 GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 45 MM, ENDOSCÓPICO, RECARREGÁVEL, DESCARTÁVEL, AUTOMÁTICA, BOTÃO DE DISPARO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE:QUANTIDADE:770; VALOR UNITÁRIO: R\$870,000. ITEM: 05 GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 45 MM, ENDOSCÓPICO, ARTICULADO ou GRAMPEADOR COMPATÍVEL COM A CARGA ARTICULADA, RECARREGÁVEL, DESCARTÁVEL, AUTOMÁTICA, BOTÃO DE DISPARO, ALAVANCA DE ALINHAMENTO DE TRAVA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU: UNIDADE:QUANTIDADE:1024; VALOR UNITÁRIO: R\$870,0000. GRUPO 03: ITEM: 9 CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60MM, ENDOSCÓPICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TITANEO, CONTENDO CAPA DE RETENÇÃO DE GRAMPO, BOTÃO DE RETENÇÃO DE TECIDO. COR VERDE, 4,0 MM A 5,0MM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE;UNIDADE:QUANTIDADE: 460; VALOR UNITÁRIO: R\$897,3400. ITEM: 10 CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60MM,ENDOSCÓPICO,DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TITANEO,CONTENDO CAPA DE RETENÇÃO DE GRAMPO. COR AZUL, 3,5MM.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE; QUANTIDADE:2098; VALOR UNITÁRIO: R\$897,3400. ITEM: 11 GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60 MM, ENDOSCÓPICO,RECARREGÁVEL, DESCARTÁVEL, AUTOMÁTICA, BOTÃO DE DISPARO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE; QUANTIDADE:1108; VALOR UNITÁRIO: R\$1.870,8600. ITEM: 12 GRAMPEADOR LINEAR PARA BRÔNQUIO, TIPO TA OU TX 30 MM A 45 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE:

UNIDADE;QUANTIDADE: 426; VALOR UNITÁRIO: R\$1.100.000. EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA GRUPO 02: ITEM: 06 CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 OU 80MM, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TITANEO, CONTENDO CAPA DE RETENÇÃO DE GRAMPO. COR AZUL, 3,8MM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE:UNIDADE;QUANTIDADE: 2148; VALOR UNITÁRIO: R\$R\$176,0000. ITEM: 07 CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 OU 80MM, RECARREGÁVEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TITANEO, CONTENDO CAPA DE RETENÇÃO DE GRAMPO. COR VERDE, 4,8MM ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE:UNIDADE;QUANTIDADE: 614; VALOR UNITÁRIO: R\$176,0000. ITEM: 08 GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 OU 80 MM, RECARREGÁVEL, DESCARTÁVEL, AUTOMÁTICA, BOTÃO DE DISPARO, ESTÉRIL,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE:UNIDADE; QUANTIDADE: 1732; VALOR UNITÁRIO: R\$590,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0870/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0400/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA **DMX MEDICAL LTDA – EPP**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit ressecção de tumores)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20140681, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0057021/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA DMX MEDICAL LTDA – EPP ITEM: 1KIT PARA RESSECÇÃO DE TUMORES CEREBRAIS DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 01 (UM) GUIA DE PROCEDIMENTO, 01 (UMA) CARTELA CONTENDO DE 4 À 5 ESFERAS ESTÉREIS, 01 (UM) SOFTWARE CRANIAL PARA UTILIZAÇÃO DO NAVEGADOR, 01 (UM) CD ROM VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DAS IMAGENS DO NAVEGADOR, 01 (UMA) CAPA DE PROTEÇÃO PARA PEDAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$26.875,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0681/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0403/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de

Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140786, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº5571874/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 01 CICLOSPORINA, AMPOLA, 50MG/ML, ENDOVENOSA, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 1.630; VALOR UNITÁRIO: R\$68,9800. ITEM: 02 CICLOSPORINA CAPSULA, 100MG, ORAL, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 17.604; VALOR UNITÁRIO: R\$3,5000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0786/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0412/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EMPRESA D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140186, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1348291/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1 OFLOXACINO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$8,6400. EMPRESA D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ITEM: 02 SULFADIAZINA DE PRATA, 10 MG/G, CREME, POTE 400 G; UNIDADE: POTE 400G; QUANTIDADE: 840; VALOR UNITÁRIO: R\$17,3000. EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 04 TEICOPLANINA, 400MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA: UNIDADE; FRASCO AMPOLA;QUANTIDADE: 66.800; VALOR UNITÁRIO: R\$30,2000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0186/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0415/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MÓDULOS DE LIPÍDIOS/NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140704, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº2907804/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização

de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 1 EMULSÃO LIPÍDICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, LIQUIDO. COMPOSTA POR TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA (TCL) A PARTIR DE ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICO (CANOLA E GIRASSOL) COM DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 4,5 A 4,7KCAL/ML, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM FRASCOS DE 200 ML; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 127; VALOR UNITÁRIO: R\$200,0000. ITEM: 02 MÓDULO DE TRIGLICERÍDIO DE CADEIA MEDIA PARA DIETA ENTERAL E ORAL, COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM FRASCOS DE 250 ML; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 693; VALOR UNITÁRIO: R\$97,0300. ITEM: 03 MÓDULO DE TRIGLICERÍDIO DE CADEIA MEDIA PARA DIETA ENTERAL E ORAL, SEM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM FRASCOS DE 250 ML.: UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 149; VALOR UNITÁRIO: R\$R\$100,1000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0704/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 702/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA CELESTINA COLARES/CASA DE SAÚDE MATERNIDADE CELESTINA COLARES**. OBJETO: Contrato é a **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA CELESTINA COLARES/CASA DE SAÚDE MATERNIDADE CELESTINA COLARES, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional de quixadá, CNES nº3350479. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Cezanildo Alves Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 703/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**. OBJETO: Ccontrato é a **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional de quixadá, CNES nº3350479. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Ari Santiago Lima Verde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 704/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RUSSAS/HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINA PROVIDENCIA DE RUSSAS LTDA**. OBJETO: Contrato é a **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RUSSAS/HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINA PROVIDENCIA DE RUSSAS LTDA, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: Os hemocomponentes serão disponibilizados, por parte do Hemocentro REGIONAL DE QUIXADÁ, CNES nº3350479, à AGENCIA TRANSFUSIONAL que se encontra instalada nas dependências da Contratante, sob sua responsabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Antônio Rodrigues de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 705/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA/HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ**. OBJETO: Contrato é a **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes a SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA/HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do HEMOCENTRO REGIONAL DE QUIXADÁ, CNES nº3350479. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Rosley Lopes Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 706/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS**. OBJETO: Contrato é a **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes ao HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: Os hemocomponentes serão disponibilizados, por parte do Hemocentro REGIONAL DE QUIXADÁ, CNES nº3350479, à AGENCIA TRANSFUSIONAL que se encontra instalada nas dependências da Contratante, sob sua responsabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Aluisio Figueiredo Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1205/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, para um período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá O ITEM 27, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130764, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (dezesseis mil, e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Antônio Adolfo Coelho de Arruda Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1559/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA. OBJETO: **Processamento e fornecimento de 60 (sessenta) válvulas cardíacas humanas** para os procedimentos cirúrgicos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº149/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com a transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, no Decreto nº30.601/11 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$221.490,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/6074.24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2014 SIGNATÁRIOS: Emani Ximenes Rodrigues e Frederico Unterberger.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1821/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Medicamento**, para o HIAS/SESA, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº0614/2013, Ata de Registro de Preços nº367/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 02, 04 e 05, conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130614, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.594,60 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1834/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (TELAS)**, para o HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0643/2013, Ata de Registro de Preços nº389/2013-SESA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o Item 02, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0643/2013, Ata de Registro de Preços nº389/2013, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$71.464,80 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1855/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (oxigenador)** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da contratante à contratada, tendo em vista o saldo do produto constante na Ata de Registro de Preços nº379/2013, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº677/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o Item 02, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.760,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24 200204.10.3 02.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1860/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PHASE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração com Cobertura de Peças do Citômetro de Fluxo**, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140692 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$47.900,00 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6020.242 00204.10.30 2.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Manoel Flávio Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1863/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (tubo endotraqueais)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº627/2013, que passa a fazer

parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 31, 32 e 33, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº627/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto estadual nº30.601/11 e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e José Sales Silveira Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1864/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CALADO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material de consumo**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os itens 21, 55, 95, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0020/2013, Ata de Registro de Preços nº03/2014-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$61.966,30 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06013.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Miguel Sergio da Costa Calado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1878/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material para fisioterapia**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes do edital pregão eletrônico nº434/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 01, 04, 05, 13, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº434/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$58.208,80 (cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Carlos Aurélio Cajazeiras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1879/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material para fisioterapia**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes do edital pregão eletrônico nº434/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 02 e 11, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº434/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.286,80 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1889/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PERBOYRE CASTELO RADIOLOGIA ODONTOLOGICA SC LTDA. OBJETO: **Serviços para realização de 2050 exames/ano odonto radiológico** para pacientes fissurados lábios e palatos, do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da Contratada. A Contratada fornecerá o item 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0490/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$81.499,40 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06020.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Manoel Perboyre Gomes Castelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1904/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CREMER S.A. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº438/2013, ata de registro de preços nº38/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 25 e 27, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05; Decreto Estadual nº27.922/05 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.01.2011, além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.488,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Caroline Luiza Metzendorf Baretta Larfen.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1922/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 74, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº03/2014 SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 21.11.2014 SIGNATÁRIOS: Emani Ximenes Rodrigues e Márcio Henrique Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 243/2014

PROCESSO Nº6049659/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, através de Dispensa de Licitação, para atendimento aos pacientes do HIAS, para um período de 06 (seis) meses; JUSTIFICATIVA: Justifica o pedido por contrato de fornecimento por um período de 06 (seis) meses, vez que foi licitado no Pregão 752/2013 e cancelado na aceitação em virtude das propostas existentes terem sido desclassificadas. O Setor informa ainda que o seu uso não deve sofrer descontinuidade, pois trará sérios problemas aos pacientes, como infecção, impedindo a limpeza adequada aos instrumentos. Ressalta-se que o desabastecimento acarretará danos à saúde dos pacientes, quiçá suas vidas; VALOR GLOBAL: R\$10.650,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2014 – Dotação Orçamentária: 06012.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 TE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**; DISPENSA: 28/11/2014 - Marfisa de Melo Portela; RATIFICAÇÃO: 28/11/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 260/2014

PROCESSO Nº6571177/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição**, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de **06 (seis) frasco/ampolas do produto farmacêutico Canakinumab® 150 mg/ml (Ilaris)**, para o tratamento da paciente: RAQUEL CARVALHO COSTA DURÃES, em obediência à (Mandado de Segurança nº0004132-10.2013.8.6.0000) que está em tratamento e necessita do citado medicamento em caráter de urgência; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de medicamentos disponíveis para pacientes do SUS e nem consta em Ata de Registro de Preços da COASF/SESA, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes. O produto não é padronizado e a compra será através de importação; VALOR GLOBAL: R\$175.691,04 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869 Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006 – Pré-reserva nº840775000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93; CONTRATADA: Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 28/11/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior; RATIFICAÇÃO: 28/11/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 267/2014

PROCESSO Nº7124581/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 48 (quarenta e oito) frascos do medicamento Somatropina 10mg embalagem contendo 01 (um) frasco/ampola + 1ml de diluente**, para o paciente LUCAS FARIAS LOPES (Ação Ordinária nº0624891-09.2014.8.06.0000) ; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, nem consta em Ata de Registro de Preços, que possa ser adquirido pela modalidade carona, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente; VALOR GLOBAL: R\$30.021,60 (TRINTA MIL, VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 - Fonte 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2404010112014C - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93;

CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; DISPENSA: 28/11/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior; RATIFICAÇÃO: 28/11/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 191/2014

PROCESSO Nº4239744/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição**, por meio de Inexigência de Licitação, do medicamento **VIDAZA (Azacitidina 100mg frasco ampola) na quantidade de 1.428 (um mil, quatrocentos e vinte e oito) ampolas** para atender 12 (doze) meses de tratamento dos pacientes oriundos de Decisão Judicial: Antônio Rafael da Silva (0145851-74.2013.8.06.0001), Fábio Auri Moita (0801046-71.2014.4.05.8100), Firmino Alves de Oliveira (0800113-29.2013.4.05.8102), Herman Hendrikus Gerandus Mestrom (0844935-62.2014.8.06.0001), José Felix da Silva Filho (0801480-94.2013.4.05.8100), Jucivaldo Melquiades da Silva (0803124-72.2013.4.05.8100), Luis de Sousa Freitas (0186074-06.2012.8.06.0001), Luiz Araújo Teixeira (0800446-84.2013.4.05.8100), Luiz José de Mendonça (0155672-39.2012.8.06.0001), Maria Célia dos Anjos Lima (0800983-46.2014.4.05.8100), Maria do Carmo Bezerra (0801340-60.2013.4.5.8100), Maria Linaria Alice de Souza (0802725-43.2013.4.05.8100), Mirian Monteiro de Souza (0132245-13.2012.8.06.0001/0802478-62.2013.4.05.8100), Raimundo Ximenes Freire (0801932-07.2013.4.05.8100), Raimundo Nonato Arruda Vasconcelos (0003482-31.2011.8.06.0000), Sebastião Moraes (0801676-64.2013.4.05.8100) e Valdemar Ferreira Lima (0139839-78.2012.8.06.0001); JUSTIFICATIVA: Declarações de exclusividade do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado e São Paulo – SINDUSFARMA e Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de tocador no Estado de São Paulo – SINCAMESP, na qual está dito que a Empresa UNITED MEDICAL LTDA., CNPJ nº68.949.239/0001-46 é distribuidora autorizada a representar com exclusividade em todo o território nacional, do medicamento VIDAZA (Azacitidina 100mg frasco ampola); VALOR: R\$1.476.766,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 Material de Distribuição Gratuita - IG nº839837000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: Empresa **UNITED MEDICAL LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 24/11/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior; RATIFICAÇÃO: 24/11/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, no Anexo II, da Portaria nº1817, de 26.07.2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA BERVANE RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula nº083353.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 11 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 12, **Leia-se:** MARIA BERVANE RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula nº083353.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 11. Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1591/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar as funções de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhes a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 975,36 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e

atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 22 de outubro de 2014.

NOME	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO
MARIA MARTINS DE CARVALHO	169.052-1-6	Inspetor de Polícia Civil
NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	405.056-1-X	Inspetor de Polícia Civil
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	198.149-1-2	Inspetor de Polícia Civil
KEYVUICE GOMES DE ALCANTARA	300.168-1-5	Inspetor de Polícia Civil
FABIO OLIVEIRA BENEVIDES	300.476-1-3	Inspetor de Polícia Civil
VICTOR REGIS SILVA LACERDA	405.157-1-2	Inspetor de Polícia Civil
RUBENS CHAVES DANIEL	405.112-1-0	Inspetor de Polícia Civil
ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	167.884-1-4	Inspetor de Polícia Civil
VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	405.153-1-3	Inspetor de Polícia Civil
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	198.299-1-X	Inspetor de Polícia Civil
DOMINGOS SAVIO GONÇALVES VIANA	404.746-1-7	Inspetor de Polícia Civil
DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO	404.734-1-6	Inspetor de Polícia Civil
EDUARDO COSTA BEZERRA	404.680-1-3	Inspetor de Polícia Civil
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	405.109-1-5	Inspetor de Polícia Civil

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1613/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **VICTORIA MADALENA FREITAS FROTA**, a partir de 09/12/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1614/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO WELLINGTON DE MATOS PEREIRA**, a partir de 16/12/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1651/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1651/2014-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº	NOME
1	GANLUCA DO NASCIMENTO COELHO
2	IVNA DE SOUSA GOUVEIA

*** **

PORTARIA Nº1665/2014-GS, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007, CONSIDERANDO o disposto nos §§2º e 3º do art.1º, do Decreto nº31.448, de 24 de março de 2014, que estabelecem, respectivamente, que meta, prevista em Portaria do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, constitui o objetivo que se deseja para alcançar a redução de criminalidade do Estado do Ceará; e que somente participarão do Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas para os indicadores Estratégicos de Criminalidade, os ocupantes de cargo militar da ativa e os servidores pertencentes ao Grupo APJ, CONSIDERANDO que os servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE pertencem ao Grupo APJ, e que o produto final da PEFOCE, qual seja Laudo Pericial, concorre significativamente para a redução da criminalidade na medida que permite que procedimentos investigatórios ou judiciais sejam concluídos num menor lapso temporal, CONSIDERANDO o disposto no caput e §3º do art.2º da Lei 15.558, 11 de março de 2014, combinado com o §3º do art.4º do Decreto nº31.448, de 24 de março de 2014, que facultam ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, após análise e decisão da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Ceará, prevista na Lei nº15.558, de 11 de março de 2014, atribuir, por Portaria, metas individualizadas a cada unidade operacional e/ou especializadas, CONSIDERANDO o disposto no art.9º do Decreto nº31.448, de 24 de março de 2014, que faculta ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social dispor sobre questão específica ao Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas para os indicadores Estratégicos de Criminalidade, não disciplinada no Decreto 31.448, de 24 de março de 2014, CONSIDERANDO que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Ceará, com fulcro no §4º do art.2º da Lei nº15.558, de 11 de março de 2014, combinado com o §1º do art.4º do Decreto nº31.448, de 24 de março de 2014, decidiu, em primeira reunião datada de 29/09/2014, incluir, a partir do 4º trimestre do ano corrente, a PEFOCE no Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas para os indicadores Estratégicos de Criminalidade, e estabeleceu como meta a entrega de todos os laudos periciais no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento pela PEFOCE das requisições, desde que a mensuração do cumprimento das metas fosse feita pela SSPDS e não pela própria PEFOCE, sendo que, à época, encontrava-se em desenvolvimento aplicativo na plataforma do Sistema de Informações Policiais - SIP 3W com essa finalidade, CONSIDERANDO que foi desenvolvido um aplicativo na plataforma do Sistema de Informações Policiais - SIP 3W, visando à automatização e padronização do fluxo de emissão de laudos periciais que permite a mensuração da produtividade da PEFOCE e sua validação pela Assessoria de Análise Estatística e Criminal da SSPDS, CONSIDERANDO que somente agora a PEFOCE foi integrada ao SIP 3W, sistema em implantação, que possibilita a efetiva contagem e medição do tempo de entrega de laudos periciais, desde a requisição da perícia até o registro da entrega do laudo ao requisitante, ferramenta indispensável para a inclusão dos servidores da PEFOCE no Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas para os indicadores Estratégicos de Criminalidade, CONSIDERANDO que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Ceará, em segunda reunião datada de 17/11/2014, após ouvir representantes da PEFOCE acerca das especificidades de alguns tipos de laudo, como os do Núcleo de Balística Forense e Núcleo de Perícia Tecnológica, decidiu reafirmar, como regra geral para a meta da PEFOCE, a entrega de todos os laudos periciais no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento pela PEFOCE das requisições; e decidiu, em relação aos referidos núcleos, cujos levantamentos atuais indicam que possuem um passivo de laudos e que, por esse e outros fatores estruturais, há demanda crescente desse tipo de laudo, que esses núcleos terão, inicial e excepcionalmente, seus resultados mensurados, em cota mensal de laudos, nas seguintes quantidades: Núcleo de Balística Forense, 415 (quatrocentos e quinze) laudos, e Núcleo de Perícia Tecnológica, 112 (cento e doze) laudos, CONSIDERANDO que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Ceará, em 17/11/2014, decidiu que para a premiação da PEFOCE, o trimestre compreenderia o último mês do trimestre civil anterior e excluiria o último mês do trimestre civil corrente, e que o trimestre atual será proporcionalizado da data em que for possível mensurar os laudos, através do aplicativo no SIP 3 W, sendo acertada como marco a data de 19/11/2014, desde que a mensuração da meta da PEFOCE possa ser aferida pela SSPDS, RESOLVE Art.1º. **Ficam incluídos, no Sistema de Compensação pelo Cumprimento de**

Metas para os indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Ceará, os servidores da Perícia Forense do estado do Ceará – PEFOCE, pertencentes ao Grupo APJ, em conformidade com o §3º do art.1º do Decreto nº31.448, de 24 de março de 2014. Art.2º. Será considerado para efeito de cálculos das metas e distribuição da compensação pecuniária aos servidores da PEFOCE, no âmbito do Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas para os indicadores Estratégicos de Criminalidade, o indicador estratégico de criminalidade “Elaboração de Laudos Periciais”, compreendendo a entrega do laudo ao requisitante e sua aferição pela Assessoria de Análise Estatística e Criminal da SSPDS. Art.3º. Fica estabelecida como meta, para o indicador “Elaboração de Laudos Periciais”, a entrega de todos os laudos periciais no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento pela PEFOCE das requisições, excetuados os laudos periciais do Núcleo de Balística Forense e Núcleo de Perícia Tecnológica que terão uma cota mensal de 415 (quatrocentos e quinze) e 112 (cento e doze laudos, respectivamente, com resultados a serem mensurados pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS. Art.4º. Para efeito de pagamento de compensação pecuniária, são classificados como equipe especializada os servidores da PEFOCE pertencentes ao Grupo APJ. Art.5º. Para efeito de pagamento de compensação pecuniária, o trimestre do indicador “Elaboração de Laudos Periciais” inclui o último mês do trimestre civil anterior e exclui o último mês do trimestre civil corrente. Art.6º. O processo de cálculo da compensação pecuniária, que se inicia pelo aferimento do Índice de Desempenho de Metas – IDM (CVLI), estabelecido na Portaria nº1087/2014-GS, de 25 de julho de 2014, será feito a partir de 19/11/2014, desde que a mensuração da meta da PEFOCE possa ser aferida pela SSPDS, através do SIP 3 W, conforme tabelas abaixo:

I - Índice de Desempenho de Metas – IDM (CVLI)

CÁLCULO DO IDM - ÍNDICE DE DESEMPENHO DE META

Indicadores Estratégicos	Resultado no Trimestre (IDM CVLI)	Peso do Indicador Estratégico	Índice de Desempenho de Meta - IDM
CVLI-Salvar Vidas	((Exec+1/3CVLI)/(Meta) x 100	PESO 1 = 100/100	IDM = IDM (CVLI)

II. A tabela abaixo resume o mecanismo de cálculo estabelecido para o servidor da PEFOCE, cujo resultado do IDM (PEFOCE) é ponderado pelo resultado do IDM relacionado com a meta obtida pelo Estado no trimestre civil no tocante a CVLI.

Indicador Estratégico	Resultado no Trimestre (A)	Peso = Resultado do IDM (B)	Índice de Desempenho de Meta – IDM (P)
Elaboração Laudo Pericial	(Qtde Entregue/Qtde Requisitada) x 100	IDM = IDM (CVLI)	IDM (PEFOCE) = A x B

Art.7º. Os demais cálculos restam inalterados e devem seguir o estabelecido na Portaria nº1087/2014, de 25 de julho de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Lotação: NÚCLEO DO 4º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO MARTINS DE SOUZAFILHO	127949-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE SUPRIMENTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RUBENS PEREIRA ALVES	076840-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	151859-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 9ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	151832-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE 12 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	110917-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE QUEIROZ MOREIRA	107408-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE 12 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Nome	Cargo	Comissionado	Símbolo
CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO		DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Nome	Cargo	Comissionado	Símbolo
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	ASSISTENTE TÉCNICO		DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MOACYR RODRIGUES SERPA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 8º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Dezembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 9ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 945293/2014**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.246.382/0001-63, localizada na Rua Jorge Gibram Sobrinho, 118, Bairro Centro, Itanhandú - MG. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº033/2014-SAD/MATO GROSSO para **aquisição de 2.815 coturnos cano curto** para o efetivo da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão à Ata de Preços nº004/2014-PMCE, processo 14759318-2 (SPU), decorrente da Ata de Registro de Preços nº033/2014-SAD/MATO GROSSO, processo nº450.598/2013/SAD, realizado de acordo com as normas da Lei nº8.666/93, do Dec. Federal nº7.892/13 e do Dec. Estadual nº28.087/06 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses,

contados a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$543.295,00 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado pelo Gestor de Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº14759318-2; PR: nº841534; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.19671.01.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado - Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Fernando Henrique Amadeu Roda, representante legal da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Maj QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E
CONVÊNIOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE 12 DE 2014

Departamento de Informática
Lotação: UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO SILVIO MAIA	137408-1X	CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO	DAS-3

Departamento de Policia Especializada
Lotação: DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO ESTUDANTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS ALBERTO GERMANO CAMELO	082750-17	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO ESTUDANTE	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **HELONEIDA NOBRE DE OLIVEIRA**, matrícula 061018-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em

conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12

de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE 12 DE 2014

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
Lotação: UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO

Nome	Cargo	Símbolo
REBECA FEITOSA BEZERRA DE CARVALHO ROCHA	CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO	DAS-3

DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA
Lotação: DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO ESTUDANTE

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO SILVIO MAIA	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO ESTUDANTE	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2626/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº7294720/2014, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até a cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificarem o policiamento e as atividades de Polícia Judiciária em conglomerados e equipamentos públicos urbanos, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2626/2014-DIFIN DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Olívio Gabriel Torres Júnior	Inspetor	V	20 a 21/09/2014	Paracuru para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Elisandro Farias Cunhas	Inspetor	V	20 a 21/09/2014	Paracuru para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº2627/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7294495/2014, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **MARCOS AURÉLIO FURTADO MACHADO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404886-1-8, lotado na Delegacia de Itapajé, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 02 a 03/10/2014, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificar o policiamento e as atividades de Polícia Judiciária em conglomerados e equipamentos públicos urbanos, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2634/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº7333458/2014, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até a cidade de Canindé/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamento acerca de investigação em curso na DRF, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2634/2014-DIFIN DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco Heldecy Pereira Lima	Inspetor	V	12 a 17/11/2014	Fortaleza para Canindé/CE	5,5	61,33	337,31
Marcos Wagner Lima da Silva	Inspetor	V	12 a 17/11/2014	Fortaleza para Canindé/CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	674,62

*** **

PORTARIA Nº2638/2014-DIFIN - O GERENTE DO DEPAF, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº7420636/2014, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até a cidade de Tamboril/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria acerca dos serviços executados na Delegacia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

José Nival Freire da Silva
GERENTE DO DEPAF

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2638/2014-DIFIN DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	18 a 19/11/2014	Fortaleza para Tamboril/CE	1,5	61,33	91,99
Paulo Ernane Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	18 a 19/11/2014	Fortaleza para Tamboril/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº2643/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº7298890/2014, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que

viagem até as cidades de Guaraciaba do Norte, Amontada e Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem os adolescentes infratores FABRÍCIO FERREIRA DE SOUSA, LUCAS PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA E ISRAEL DA SILVA ANDRADE para a cidade de Guaraciaba do Norte, bem como o preso FRANCISCO EZO DO NASCIMENTO para Amontada e entregar expedientes em Fortaleza, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2643/2014-DIFIN DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão	V	05/11/2014	Tianguá para Guaraciaba do Norte, Amontada e Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Murilo Antão de Alencar	Inspetor	V	05/11/2014	Tianguá para Guaraciaba do Norte, Amontada e Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2644/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº4817012/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **ÉDER PINHEIRO CHAVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº300487-1-7, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 25/07/2014, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminharem ao Departamento de Informática uma CPU e uma impressora para conserto e receber outros materiais que estavam consertando, bem como levar a viatura de placas OCF 0227 para trocar correa polida na Divisão de Transportes da Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2645/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7088429/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **JEFFERSON LOPES CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº404548-1-0, lotado na Delegacia de Mombaça/CE, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 31/10/2014, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar ofícios na PEFOCE e na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2646/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7088321/2014, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$129,64 (cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **JEFFERSON LOPES CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº404548-1-0, lotado na Delegacia de Mombaça/CE, que viajou à cidade de Pedra Branca/CE, no dia 27,28,29 e 30/10/2014, em objeto de serviço, com a finalidade de presidir Inquéritos Policiais (flagrantes), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2647/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº7107296/2014, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de comunicarem a Prisão em Flagrante de JOSÉ DILANIO PEREIRA LIMA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2647/2014-DIFIN DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Raimundo Osmar Borges de Albuquerque	Delegado	IV	31/10/2014	Ícô para Juazeiro do Norte/CE	0,5	64,83	20%	38,89
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	31/10/2014	Ícô para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	75,68

*** **

PORTARIA Nº2653/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº5289842/2014, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até a cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de receberem material de expediente e material balístico, bem como encaminharem a viatura Hilux P6121 para a garagem para reparos, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2653/2014-DIFIN DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Edilson Batista Frota	Inspetor	V	13/08/2014	Granja para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66	
Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho	Inspetor	V	13/08/2014	Granja para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32	

*** **

PORTARIA Nº2656/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº7489075/2014, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até as cidades de Mulungú, Aratuba, Crato e Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem investigação acerca de homicídios ocorridos na região, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2656/2014-DIFIN DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Luiz Carlos de Araújo Dantas	Delegado	IV	10 a 19/11/2014	Fortaleza para Mulungu, Aratuba, Crato e Juazeiro do Norte/CE	9,5	64,83	615,88	
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor (DAS-2)	IV	10 a 19/11/2014	Fortaleza para Mulungu, Aratuba, Crato e Juazeiro do Norte/CE	9,5	64,83	615,88	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.231,76	

*** **

PORTARIA Nº2657/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1224002/2014, chegou autorizado para pagamento em 13/06/2014, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **JOSÉ MILSON TEIXEIRA E PINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº12.719-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, que viajou à cidade de Canindé/CE, no período de 15 a 16/01/2014, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no PLANTÃO da Delegacia Regional de Canindé/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº032/2014 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Corpo Discente e participar da IV COPA NORDESTE 2014 – Corrida de Orientação, na cidade de Maceió/AL, durante os dias 03 a 07 de Dezembro de 2014, Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (AP-102, FORD FOCUS de PLACAS NUR-2006), de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (1903-10200011.06.122.500.28463.01.33901500.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Ronald Bezerra Aguiar – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº032/2014 – DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR		
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA – MATRÍCULA Nº109673-1-7 (MOTORISTA) JOSÉ EDVAL FERNANDES DE MOURA – MATRÍCULA Nº097.557-1-3	1ºSGTBM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	41/2	R\$141,95	40%	R\$894,28
	1ºSGTBM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	41/2	R\$141,95	40%	R\$894,28

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ANTONIA MARIA COELHO MARQUES**, matrícula 000256-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de 12 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº325/2014 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR ALINE BRAGA CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista 1ª Classe, matrícula nº300.007-1-4 PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá-CE, a partir de 22 de dezembro de 2014, ficando claro nesta portaria que poderá ser desfeito caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2014 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO JOSE ALENCAR DE CASTRO**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista 1ª Classe, matrícula nº300.013-1-1 PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá-CE, a partir de 22 de dezembro de 2014, ficando claro nesta portaria que poderá ser desfeito caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº2012_001_2011/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco 901; IV - CONTRATADA: **J. ESDRAS G. DE MEDEIROS ME**; V - ENDEREÇO: Av. Recreio, 1750, loja 06, bairro Lagoa Redonda; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislações aplicáveis; pelo constante do Pregão Eletrônico nº201200014 - PEFUCE, pelos termos da proposta e do contrato administrativo nº2012-001-2011, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº2012.001.2011**, por mais 12 (doze) meses, nos mesmos termos e valores do respectivo contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00; X - DA VIGÊNCIA: De 14/12/2014 a 13/12/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº2012.001.2011; XII - DATA: 01/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa João Esdras Gonçalves de Medeiros.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2014_001_2708/2014

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços referente a manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para 05 (cinco) geradores** para Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº209/2013 - Secretaria de Planejamento do Município de Sobral, originária do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº209/2013-PP, em conformidade com a Lei Federal Nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir do dia 01 de janeiro de 2015, com o prazo de 12 (doze) meses, a que se refira a respectiva dotação orçamentária, contado da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 Cem mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007 06 183 015 21326 01 339039 000 10100007 06 183 015 21326 03 339039 000 10100007 06 183 015 21326 08 339039 000. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2014 SIGNATÁRIOS: Sra. Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Marcelo Giovanni Munhoz - Representante Legal e Juliana Simionovski - Coordenadora de Licitações.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2014**

PROCESSO Nº147658098/2014 Dispensa de Licitação; OBJETO: **Aquisição de gás hélio** para a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense; JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Toxicologia e o Núcleo de Química Forense da Coordenadoria de Análises Laboratoriais da Perícia Forense do Ceará realizam análises toxicológicas e análises químicas utilizando a técnica de cromatografia gasosa ou líquida, acoplada ao espectômetro de massa em amostras e substâncias apreendidas pela Polícia Judiciária e/ou coletadas pelos Peritos. As análises toxicológicas padronizadas no Núcleo de Toxicologia Forense – NUTOF, são: dosagem etanol em sangue (alcoolemia); pesquisa de drogas de abuso (cocaína, opiáceos, anfetamínicos); medicamentos (analgésicos, anestésicos, anfetamínicos, anti-inflamatórios, barbitúricos, benzodiazepínicos, fenotiazínicos, imipramínicos, hidantoínicos, narco-analgésicos); pesquisa de praguicidas (carbamatos, cumarínicos, organoclorados, organofosforados) e identificação de voláteis: colas, lolós, lança-perfumes, já no Núcleo de Química Forense – NUQFO estão padronizadas as análises de bebidas, perfumes, combustíveis adulterados e líquidos inflamáveis, etc. A cromatografia gasosa é uma análise química instrumental, processo moderno e bastante eficaz para separação e identificação de compostos químicos em amostras complexas, que possibilita o exame acurado e informativo de substâncias tóxicas, alcoolemias e entorpecentes (entre outras amostras químicas, bioquímicas e biológicas diversas), com geração de cromatogramas característicos da específica composição atômico-molecular de uma evidência questionada, relacionada à infração penal, o que é indiscutivelmente essencial para a materialidade do crime ou causas da morte. A cromatografia gasosa usa um tubo capilar extremamente estreito através do qual se dá o fluxo

conhecido como coluna através do qual diferentes constituintes de uma amostra passam em uma corrente de gás (gás condutor, ou transportador, a fase móvel) em diferentes taxas dependendo de várias propriedades físicas e químicas e suas interações com um específico recheio da coluna, chamada fase estacionária. Como os compostos químicos saem no final da coluna, são detectados e identificados eletronicamente por um detector como o FID (Flame Ionization Detector), NPD (detector de Nitrogênio e Fósforo) e/ou detector de massas (Espectômetro de Massa). O gás hélio é utilizado no Espectômetro de Massa e sua aquisição dentro das especificações solicitadas tem por finalidade evitar interferências nos perfis cromatográficos e conseqüentemente interpretações errôneas dos resultados, haja vista que a presença de hidrocarbonetos totais (THC) e impurezas provocam perda da sensibilidade do detector, ruído de fundo na linha de base e interferências nos picos cromatográficos. Logo, é de extrema importância a aquisição desse gás para evitar descontinuidade no fornecimento e comprometimento de resultados, possibilitando a confecção final de laudos laboratoriais precisos e confiáveis à luz do rigor analítico; VALOR GLOBAL: R\$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº017/2014, baseado no Artigo 24 – inciso IV da Lei Federal nº8.666/93; CONTRATADA: **LINDE GASES LTDA**; DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas da PEFOCE; RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral – PEFOCE.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº660/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº15.264, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01.07.2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GRUPO OCUPACIONAL:SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE/SES.

TIPO DE ASCENSÃO:PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE.

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO	Cirurgião Dentista	12	Cirurgião Dentista	13
FRANCISCO TADEU CORREIA CABRAL	Cirurgião Dentista	13	Cirurgião Dentista	14
SUZANA MARIA SILVEIRA PINHO	Cirurgião Dentista	14	Cirurgião Dentista	15

*** **

PORTARIA Nº709/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2014, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALANA FERREIRA PINHEIRO	46,20	JANEIRO/2015
02	ARIADNE ANANDA NEPOMUCENO GOUVEIA FREIRE NASCIMENTO	149,10	JANEIRO/2015
03	ARTUR FERNANDES DE MOURA	46,20	JANEIRO/2015
04	CAMILA FERREIRA SOARES	46,20	JANEIRO/2015
05	CAMILA PAULINO MAGALHÃES	46,20	JANEIRO/2015
06	CAROLINE LUCAS SOARES	46,20	JANEIRO/2015
07	CLÁUDIO VIDAL DE BRITO	46,20	JANEIRO/2015
08	DARA CORREIA FERNANDES	46,20	JANEIRO/2015
09	ELZA CARNEIRO DE SOUSA	46,20	JANEIRO/2015
10	FILIFE AUGUSTO BARBOSA ALENCAR	46,20	JANEIRO/2015
11	FRANCISCA CAMILA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	46,20	JANEIRO/2015
12	FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA	46,20	JANEIRO/2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
13	GABRIELA BARBOSA DA SILVA	46,20	JANEIRO/2015
14	GÉSSICA MARIA DA SILVA LIMA	46,20	JANEIRO/2015
15	GRACE ANNE SALDANHA MAGALHÃES	46,20	JANEIRO/2015
16	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	46,20	JANEIRO/2015
17	IARLLA SILVA FERREIRA	46,20	JANEIRO/2015
18	IRACEMA DA SILVA FERREIRA	46,20	JANEIRO/2015
19	ÍTALO LIMA DO AMARAL	46,20	JANEIRO/2015
20	JÉSSICA SILVA RODRIGUES	46,20	JANEIRO/2015
21	JOANA D'ARC MORAES SALES	46,20	JANEIRO/2015
22	KELLE MARIA CASTA SILVA DANTAS	46,20	JANEIRO/2015
23	LARISSA DE ANDRADE CARMO	46,20	JANEIRO/2015
24	LILIANE RODRIGUES ANGELIM	46,20	JANEIRO/2015
25	LUCAS MANUELL CARDOSO BEZERRA	46,20	JANEIRO/2015
26	MÁRCIO VAZ FERNANDES	46,20	JANEIRO/2015
27	MARIA APARECIDA CUNTO DE MELO	46,20	JANEIRO/2015
28	MIKAELY BRANDÃO VASCONCELOS	46,20	JANEIRO/2015
29	RAY GASPAS DE ARAÚJO	46,20	JANEIRO/2015
30	REBECCA FREITAS BESERRA SILVEIRA	46,20	JANEIRO/2015
31	REDRA ÉRICA PAULA	46,20	JANEIRO/2015
32	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL	46,20	JANEIRO/2015
33	SUZANY SILVA COSTA	46,20	JANEIRO/2015
34	TUANY ABREU DE MOURA	46,20	JANEIRO/2015
35	YAGO JOCA ANDRADE	46,20	JANEIRO/2015

*** **

PORTARIA Nº710/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **LUCAS MANUELL CARDOSO BEZERRA**, durante o mês de Outubro/2014, no valor de R\$50,60 (CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº711/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **LUCAS MANUELL CARDOSO BEZERRA**, durante o mês de Novembro/2014, no valor de R\$44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº712/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **LUCAS MANUELL CARDOSO BEZERRA**, durante o mês de Dezembro/2014, no valor de R\$48,40 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº245/2012 IG Nº841194
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**, inscrito no CNPJ nº03.165.769/0001-58,

denominado simplesmente CONVENIENTE, com sede na Rua Padre Francisco Pinto, nº114, Benfica, Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7099315/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo **visa a alteração de prazo do Convênio nº245/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de março de 2015. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Nadja Cristina da Silva Almeida - Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº250/2012 IG Nº841152

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA**, CNPJ nº04.277.461/0001-67, denominado simplesmente CONVENIENTE, com sede na Rua Afonso Celso, nº430, Aldeota, Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7098882/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo **visa a alteração de prazo do Convênio nº250/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Transformando Vidas – Qualificando Talentos – Qualificação Social e Profissional de Pessoas com Deficiência, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de março de 2015. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de novembro de 2014;

Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e José Roberto Coelho Silva - Associação Elos da Vida.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº260/2012 IG Nº842373
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - IBRAD**, CNPJ nº03.666.859/0001-22, denominado simplesmente CONVENIENTE, com sede na SCN, Quadra 01, Bloco E, nº50, Salas 701 e 717, Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7506107/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº260/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de apoio à gestão, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos projetos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda – CPTR, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.099.614,80 (hum milhão, noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
47100003.11.334.021.14312.01.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.01.335041.10.0
47100003.11.334.021.14312.02.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.07.335041.10.0
47100003.11.334.021.14312.03.335041.10.0
47100003.11.334.049.14318.01.335041.10.0
47100003.11.334.021.14312.04.335041.10.0
47100003.11.334.049.14320.05.335041.10.0
47100003.11.334.021.14312.05.335041.10.0
47100003.11.334.026.14315.03.335041.10.0
47100003.11.334.021.14312.06.335041.10.0
47100003.11.334.026.14315.02.335041.10.0
47100003.11.334.021.14312.07.335041.10.0
47100003.11.334.026.14315.05.335041.10.0
47100003.11.334.021.14312.08.335041.10.0
47100003.11.334.026.14315.08.335041.10.0
47100003.11.334.021.14313.01.335041.10.7
47100003.11.334.021.14314.03.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de novembro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Leandro Viana do Amaral - Instituto Brasileiro de Administração Para o Desenvolvimento.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2013 IG Nº842010
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro João Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº7620120/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo

visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº40/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$2.343.993,84 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), será reduzido em R\$27.346,59 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) ficando o valor de R\$2.316.647,25 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2013 IG Nº841249
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, denominada simplesmente CONVENIENTE, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº7460425/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº64/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, cujo objetivo é o fortalecimento das ações de desenvolvimento do artesanato através da seleção, capacitação e assessoria técnico-administrativa prestada à equipe de operadores da política do artesanato coordenadas pela STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$1.964.685,45 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), será reduzido em R\$19.646,86 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) ficando o valor de R\$1.945.038,59 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de novembro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2013 IG Nº841372
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto

nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº7133041/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº68/2013**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações de assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Proteção Social Básica, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.923.314,10 (hum milhão, novecentos e vinte e três mil, trezentos e quatorze e dez centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.050.28884.01.335041.00.0 47200002.08.244.050.14332.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de novembro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2013 IG Nº841389

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº7132479/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº69/2013**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações de assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Proteção Social Básica – Monitoramento Sede, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$4.785.328,32 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.244.050.28877.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de novembro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº259/2013 IG Nº841155

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PE. JOÃO PIAMARTA**, CNPJ nº07.355.100/0001-80, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Av. Aguanambi, nº2479, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005,

da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7100607/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº259/2013**, o qual tem como objeto a a execução do Projeto Piamarta Jovem Profissional, que visa a realização de qualificação profissional conforme itinerário formativo das áreas de construção civil, metalmeccânica, eletrônica e telecomunicações beneficiando 178 jovens, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de março de 2015. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de novembro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Ivo Nardelli - Centro Educacional da Juventude Pe. João Piamarta.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2014 IG Nº841404

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, inscrita no CNPJ nº07.063.589/0001-16, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Capistrano/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.285.950/0001-14, resolvem firmar o presente aditivo ao convênio em tela, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº7161819/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº23/2014**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Estação Família, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de março de 2015. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de novembro de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeitura Municipal de Capistrano.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1371/2014 - GAB/DPGE/CE - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no artigo 127 da Lei Complementar Estadual nº06/1997, bem como por força do disposto no artigo 139, I, do referido diploma legal, RESOLVE determinar a **instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** a fim apurar os fatos noticiados pela Sra. **NAYANE HERVERY NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA** em depoimento prestado perante a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Ceará, objeto do processo nº14738358-7 (SPU-DPGE/CE), NOMEANDO para compor a respectiva comissão os Defensores Públicos de Entrância Final FRANCISCO CLÉBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, ROGÉRIO MATIAS

REBOUÇAS DA SILVEIRA e CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº1.409/2014

CONCEDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no Art.134, §§2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art.148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art.97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a Resolução nº87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará; RESOLVE

Art.1º conceder auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará no período de efetivo exercício no mês de Dezembro de 2014, conforme ANEXO ÚNICO desta portaria, a ser pago em pecúnia.

Art.2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 26 de dezembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.409/2014,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
2	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
3	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
4	AGILIO TOMAZ MARQUES	301.308-1-2
5	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
6	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
7	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
8	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
9	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
10	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
11	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
12	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
13	ALFREDO JORGÊ HOMSI NETO	301.050-1-X
14	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
15	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
16	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
17	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
18	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
19	ALUIZIO JACOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
20	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
21	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
22	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
23	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
24	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
25	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
26	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
27	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
28	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
29	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
30	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
31	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
32	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
33	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
34	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
35	ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR	301.171-1-5
36	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
37	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
38	BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO	004.380-1-4
39	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
40	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
41	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
42	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
43	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
44	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
45	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
46	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
47	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
48	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
49	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
50	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7

Nº	NOME	MATRÍCULA
51	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
52	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
53	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
54	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
55	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
56	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
57	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
58	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
59	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
60	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
61	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
62	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
63	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
64	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
65	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
66	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
67	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
68	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
69	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
70	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
71	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
72	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
73	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
74	ELZANI RABELO SAMPAIO	083.491-1-8
75	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
76	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
77	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
78	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
79	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	301.245-1-0
80	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
81	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
82	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
83	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
84	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
85	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
86	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
87	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
88	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
89	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
90	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
91	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
92	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
93	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
94	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
95	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
96	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
97	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
98	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
99	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
100	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
101	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
102	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
103	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
104	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
105	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
106	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
107	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
108	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
109	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
110	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
111	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
112	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
113	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
114	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
115	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
116	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
117	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
118	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
119	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
120	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
121	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
122	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
123	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
124	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
125	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
126	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
127	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
128	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
129	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
130	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
131	JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO	004.344-1-8
132	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
133	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
134	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
135	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
136	JOSÉ ROBERTO DAROCHA	301.216-1-9
137	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
138	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3

Nº	NOME	MATRÍCULA
139	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
140	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
141	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
142	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
143	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
144	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
145	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
146	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
147	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
148	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
149	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
150	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
151	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
152	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
153	LAIS FACÓ ALMEIDA	301.239-1-3
154	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
155	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
156	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
157	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
158	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
159	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
160	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
161	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
162	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
163	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
164	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
165	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
166	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
167	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
168	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
169	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
170	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
171	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
172	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
173	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
174	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
175	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
176	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
177	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
178	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
179	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
180	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
181	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
182	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
183	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
184	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
185	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
186	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
187	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
188	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
189	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
190	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
191	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
192	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
193	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
194	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
195	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
196	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
197	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
198	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
199	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
200	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
201	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
202	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
203	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
204	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
205	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
206	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
207	RAIMUNDO DERALV COSTA FILHO	301.163-1-3
208	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
209	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
210	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
211	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
212	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
213	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
214	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
215	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
216	RÉGIS COE GIRAÓ	301.190-1-0
217	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
218	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
219	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
220	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
221	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
222	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
223	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
224	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
225	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DASILVEIRA	106.611-1-0
226	ROSÂNGELA BOBÓ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1

Nº	NOME	MATRÍCULA
227	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
228	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
229	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
230	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
231	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
232	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
233	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
234	SEALTEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
235	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
236	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
237	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
238	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
239	SILVÉRIO ÁTALO BATISTANOBRE	106.613-1-5
240	SILVIAMARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
241	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
242	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
243	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
244	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
245	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
246	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
247	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
248	TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO	301.211-1-2
249	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
250	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
251	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
252	VANDA LÚCIA VELOSOS SOARES DE ABREU	106.617-1-4
253	VERA LÚCIA HERBSTER FERRAZ PEIXOTO	103.174-2-8
254	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
255	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
256	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
257	VINÍCIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
258	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
259	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
260	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
261	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

*** **

PORTARIA Nº1424/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2014,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº	NOME
01	GABRIELA DANIEL DA SILVA
02	GLORIA MARIA ALVES DA SILVA
03	VALDIANA SOUSA DA COSTA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2014**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
CONTRATADA: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº02.213.325/0001-88, com sede na Av. Santos Dumont, 5335, sala 817, bairro Papicu, Fortaleza/CE CEP: 60.175-047. OBJETO: O objeto do presente Contrato é **aaquisição de 05 (cinco) switches e 17 (dezessete) pontos de acessos novos e de primeiro uso** para a Defensoria Pública do Estado do Ceará, com essa descrição constando no Termo de Referência de fls. 07/15, proporcionando um apoio fundamental ao corpo técnico na execução das atividades da DPGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Atas de Registro Preços nº15/2013 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – TRE/AL, lavradas de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico nº53/2013, respectivamente, conforme Processo nº53.590/2012, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito

do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$56.190,00 (cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13727 06100001.14.122.500.19044.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Breno José de Araújo Tavares e Marcos de Albuquerque César Filho, representantes legais da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.275.920/0001-61, estabelecida na Av. das Nações Unidas, 8.501, 2º andar - Ed. Eldorado Business Tower Pinheiros - CEP 05425-070. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de 14 (quatorze) Computadores Desktop referência: ThinkCenter M93p SFF (sem sistema operacional)**, necessários para dotar os Núcleos da Defensoria Pública com tecnologia mais adequada as suas atribuições, de acordo com previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, a Ata de Registro de Preço nº10/2013, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 trinta e cinco mil reais pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13727 06100001.14.122.500.19044.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Colho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Ricardo Andreas Scheer, Administrador Industrial - Representante Legal da empresa e Silvio Stagni, Engenheiro - Representante Legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rodovia SP-191 – Km 51,5, Jardim Sobradinho, CEP: 13.600-970, Araras/SP, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.216.778/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MESAS REDONDAS DE REUNIÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na Ordem de Serviço nº91/2014, fls. 04/05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do

parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12857 06200001.14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40, para pagamento de serviços de pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Salvador Messias Brambilla, Representante legal da empresa RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.980.258/0003-14, com sede à Rua General Sampaio, nº1087, Centro, CEP: 60.020-330, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE TELEFONE ANALÓGICO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20130024 e na Ordem de Compra nº143/2014, acostada a fl. 03/04 do processo nº14676552_4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20130024/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art.61, da Lei Federal Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12857 06200001.14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40 – Para aquisição de material permanente. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Valdemir Barbosa Bezerra, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA- ME**, com sede à Rua Tianguá, nº552, Vila União, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº14.097.519/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MICROFONE DE MÃO SEM FIO E TELEFONE SEM FIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20130024 e na Ordem de Compra nº144/2014, acostada a fl. 03/04 do processo nº14676576_1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20130024/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art.61, da Lei Federal Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.678,76 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12857 06200001.14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40 – (Para aquisição de material permanente). DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Elias Jonathan da Costa Dias, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2014**

CONTRATANTE: O(A) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.980.258/0003-14, com sede à Rua General Sampaio, nº1087, Centro, CEP.: 60.020-330, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de geladeiras, bebedouro compacto e cafeteira elétrica, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ordem de Compra nº77/2014 e Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº15/2014 acostadas, respectivamente, às fls. 04-05 e às fl. 29-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$10.894,51 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da fonte 70. Orçamento 2014, Classificação: 12857 06200001. 14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Valdemir Barbosa Bezerra, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Defensoria Pública Geral, Andréa Maria Alves Coelho, CPF Nº464.355.303-00, domiciliada e residente na cidade de Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CÊU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Lima Duarte, nº237, bairro Carlos Prates – CEP 30710-470, em Belo Horizonte - MG, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.779.608/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-MULTIPONTO E PONTO-A-PONTO, com instalação, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do(s) órgão(s) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual. Classificação: 13727 06100001.14.122.500.19044.01.01.44905200.00.0.40 (para aquisição e material permanente para a Região 01) 14921 0610000.14.122.500.19044.02.44905200.00.40 (para aquisição de material permanente para a Região 02) 14922 06100001.14.122.500.19044.03.44905200.00.0.40 (para aquisição de material permanente para a Região 03) 17008 0610000.14.122.500.19044.04.44905200.00.0.40 (para aquisição de material permanente para a Região 04) 14923 0610000.14.122.500.19044.05.44905200.00.0.40 (para aquisição de material permanente para a Região 05). DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti (P.P), pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Rosilane Costa Resende, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº09311606-3, instaurada sob a égide da extinta Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social - CGOSP, através da Portaria nº556/2010, de 15 de novembro de 2010, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil JORCÉLIO SAMPAIO DA SILVA, o qual, no dia 02/08/2009, nesta urbe, supostamente teve a arma (pistola, marca Taurus, cal.40, nº STH 61744 SSPDS) pertencente ao acervo da Polícia Civil que estava acautelada em seu nome, furtada do interior do veículo de sua propriedade, ocasião em que, em tese, exercia a atividade de taxista, conforme consta nos autos do Inquérito Policial nº104-00075/2009 - 4º DP; CONSIDERANDO ainda constar no raio apuratório, que o próprio sindicado, em sede de declarações nos autos do mencionado procedimento inquisitorial, afirmou que o furto do armamento ocorreria enquanto exercia a atividade de taxista, prestando serviço para a TV Jangadeiro, nas horas de folga do serviço policial; CONSIDERANDO que em relação ao furto da arma, fora instaurado o Inquérito Policial mediante Portaria de nº00055/2009 (processo nº2009.0026.5544-0), o qual findou arquivado pelo Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, por ausência de provas da autoria e materialidade delitiva; CONSIDERANDO que em relação ao furto do armamento, restou evidenciada a falta de zelo na guarda do bem, haja vista que o sindicado estava portando a pistola do acervo da Polícia Civil, quando de folga e à paisana, e no exercício de atividade diversa (taxista) da função de Polícia Judiciária. Todavia, em razão do lapso temporal, estes fatos já foram alcançados pela prescrição, nos moldes do art.112, II, §1º, I, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO que no tocante a acusação que trata do exercício indevido da atividade de taxista, conforme as declarações prestadas pelo sindicado, verificou-se que em sede de Inquérito, assim como nos 02 (dois) interrogatórios colhidos à época da extinta CGOSP, e atualmente pela CGD, o acusado confirmou que atuara como taxista, porém, frisou que não desempenha mais esta função desde 2010, fato que poderia ser ratificado pela não renovação do credenciamento junto à ETUFOR, uma vez que estaria inativo no cadastro de condutores do referido Órgão. Asseverou ainda, que tal atividade nunca causou prejuízo ao mister policial, e que servia apenas como complemento para com suas obrigações familiares; CONSIDERANDO os testemunhos, dos quais depreende-se que o sindicado de fato atuou como taxista, contudo, não puderam declarar com firmeza se atualmente o servidor ainda exerce tal função; CONSIDERANDO que segundo a Empresa de Transporte Urbano S/A - Etufor, através do Ofício nº269/2014 - DIJUR (de 17/07/2014), esta atestou que “atualmente o Sr. Jocélio Sampaio da Silva, encontra-se com seu cadastro inativo, ou seja, não está vinculado a nenhuma permissão do serviço de Táxi do Município de Fortaleza”. Contudo, de acordo com o espelho acostado aos autos, relativo ao histórico de condutores (Sistema de Táxi) da Etufor, verificou-se que: 1) o acusado fora cadastrado junto à permissão de táxi nº019712 (na condição de condutor auxiliar), durante o período de 08/07/2006 à 28/12/2007, na qual era cadastrado o veículo GM/Corsa Classic de placas HYK-6471; 2) permaneceu registrado na condição de condutor auxiliar, junto à permissão nº015067, durante o período de 29/01/2008 à 23/05/2014, data última em que se deu a desativação do cadastro, registrados os veículos GM/Astra Sedan de placas HXY-2664 (03/07/2007 à 07/01/2010), GM/Meriva MAXX de placas NPQ-5280 (07/01/2010 à 05/06/2012) e Spacefox Trend de placas OIM-7874 (05/06/2012 até a presente data); CONSIDERANDO que diante do acima exposto, embora o inspetor alegue que não exercia a função de taxista desde 2010, ficou evidenciado que permaneceu registrado na condição de condutor auxiliar (permissão nº015067) até o dia 23/05/2014, restando demonstrado o vínculo com tal atividade de 2006 até o corrente ano, o que demonstra a continuidade na prática da transgressão disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE **homologar em parte o Relatório** de fls. 129/133, e **punir com SUSPENSÃO DE 30 (trinta) dias** o Inspetor de Polícia Civil **JORCÉLIO SAMPAIO DA SILVA** - M.F. Nº155.306-1-8, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, tendo em vista a prática da transgressão disciplinar prevista no Art.103, alínea “b”, inc. L, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista

o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14313996-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº801/2014, publicada no D.O.E. CE nº168, datado de 10 de setembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SD PM PATRICK DE CARVALHO PEREIRA, SD PM CÍCERO ELINALDO GUEDES SILVA e SD PM PAULO SÉRGIO FERREIRA LOPES DE MOURA, os quais, no dia 06/05/2014, por volta das 18:30 min, no bairro Triângulo, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, por ocasião de uma abordagem policial, teriam supostamente agredido fisicamente Daniel Pereira do Nascimento (denunciante), atingindo-lhe com um “soco” no nariz, proferindo-lhe ameaças e após, disparado arma de fogo para o alto; CONSIDERANDO as versões dos acusados, os quais negam veementemente os fatos apostos na Portaria Inicial, afirmando que durante uma abordagem de rotina (busca pessoal), o denunciante, que é conhecido no meio policial por seus antecedentes criminais, desacetou a composição da viatura RD 1228, tendo ainda empreendido fuga, não havendo na ocasião a utilização de arma de fogo; CONSIDERANDO que há nos autos Laudo de Exame de Corpo Delito, registrado sob o nº509401, do Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Juazeiro do Norte – PEFOCE, no qual consta a conclusão descrita, in verbis: “presença de hematoma em dorso nasal e zigomática esquerda com esquisitose em região infra-orbitária direita”; CONSIDERANDO a prova testemunhal constante nos autos, apesar de conflitante em relação à conduta típica de disparar arma de fogo em via pública, são suficientes para imputar ao policial militar SD PM Elinaldo a autoria das lesões sofridas pelo denunciante; CONSIDERANDO que não restou comprovada a participação dos policiais militares SD PM Patrick e SD PM Paulo Sérgio na conduta transgressiva praticada pelo SD PM Elinaldo; CONSIDERANDO que a prova pericial acostada aos autos, (Auto de Exame de Corpo de Delito) guarda total compatibilidade com a versão sustentada pela vítima, ainda mais quando somado ao fato de que o acusado da agressão não apresentou versão capaz de desconstituir a acusação; CONSIDERANDO que embora a defesa tenha apresentado os antecedentes criminais da vítima, nenhum registro foi encontrado que indicasse ser uma pessoa envolvida com a prática de crimes, posto que figura como testemunha em (02) dois processos criminais, o que não tem o condão de justificar a arbitrariedade praticada no momento de uma abordagem, posto que esta deve ser sempre pautada na legalidade e no respeito à dignidade humana; CONSIDERANDO que é dever do militar estadual proceder de maneira lícita na vida pública e particular; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar ao policial militar SD PM Elinaldo em razão da agressão e o arquivamento do feito para os policiais militares SD PM Patrick e SD PM Paulo Sérgio; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 87/92 e **punir com 5 (cinco) dias de permanência disciplinar** o policial militar SD PM CÍCERO ELINALDO GUEDES SILVA - M.F. Nº587.270-1-6, de acordo c o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no Art.7º, inc. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXV XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. II e XXXII, com atenuante do inc. I do Art.35 e agravantes dos incs. II, IV, VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III; e **arquivar o presente feito** para os **POLICIAIS MILITARES SD PM PATRICK DE CARVALHO PEREIRA – M.F. nº300.862-1-X e SD PM PAULO SÉRGIO FERREIRA LOPES DE MOURA – M.F. Nº303.680-1-0**, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13762472-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº635/2014, publicada no D.O.E. CE nº141, datado de 01 de Agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA, o qual, no dia 17/11/2013, por volta das 23:30h, na cidade de Iguatu/CE, estando de folga e à paisana, teria, supostamente, ameaçado com uma arma de fogo Raimundo Idevan Martins de Lima (denunciante), proprietário do “Tribus Bar”, ainda proferindo-lhe palavras de baixo calão, em razão de um som de veículo acima do volume permitido; CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o sindicado confirma que dirigiu-se até o citado bar em razão do volume do som estar acima do permitido para o horário, tendo travado com o proprietário uma discussão verbal, sem a utilização de sua arma de fogo ou qualquer outro tipo de ameaça; CONSIDERANDO que pela suposta ameaça foi lavrado o Termo Circunstanciado de Ocorrência, sob o nº30365-62.2013.8.06.0091, que tramitou no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Iguatu/CE, cuja proposta de Transação Penal fora aceita pelo querelado; CONSIDERANDO que apesar de devidamente intimados, o denunciante e as testemunhas que estavam presentes no momento do fato, não compareceram à audiência para prestar esclarecimentos; CONSIDERANDO que as testemunhas que prestaram suas declarações apenas souberam do ocorrido através de terceiros, contudo atestaram que o sindicado é um policial exemplar e desconhecem qualquer fato que desabone sua conduta do profissional do mesmo; CONSIDERANDO que, após minuciosa análise dos autos, não há provas testemunhais e/ou documentais capazes de sustentar a acusação aposta na portaria inaugural; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 58/60, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do policial militar SD PM JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA – M.F. nº302.576-1-8, em razão da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13601510-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº1128/2013, publicada no D.O.E. CE nº236, datado de 16 de dezembro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil TEODORICO ANTÔNIO FILHO, o qual, no dia 25/08/2013, por volta das 11h00, nesta urbe, foi autuado em flagrante delito por suposta infração ao art.14 da Lei nº10.826/2003, conforme consta nos autos do Inquérito Policial nº111-00314/2013 - Delegacia do 5º DP, ocasião em que o acusado, em tese, apresentando sintomas de embriaguez, foi detido por policiais militares enquanto portava ostensivamente uma arma de fogo (pistola, marca Taurus, cal.40, nºde fabricação SAX04977) com registro (Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF) vencido; CONSIDERANDO que em razão dos mesmos fatos supra, e ressalvada a independência das instâncias, o acusado figura como réu nos autos do processo criminal nº0062540-88.2013.8.06.0001 - 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, como incurso nas tenazes do art.16 da Lei nº10.826/2003; CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, que durante a abordagem, o acusado destratou os policiais militares, bem como não se identificou como policial civil; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado declarou que na data do ocorrido se encontrava na Feira na Parangaba na companhia de um amigo, ocasião em que ingeriu 02 (dois) copos de cerveja, contudo, enfatizou que não estava embriagado, ato contínuo, presenciou uma discussão entre dois homens, intervindo para apaziguar a contenda. Em seguida, assevera ter apresentado sua identificação policial aos militares que chegaram ao local, pontuando que fora ignorado pelos PMs, assim como, afirma ter entregue sua arma aos policiais quando exigido, momento em que fora

conduzido à Delegacia, local onde foi autuado por portar a pistola com registro vencido desde 04/04/2011; CONSIDERANDO que o acusado ainda declarou que no momento de sua prisão não portava o registro de sua pistola, e que tinha ciência da situação do prazo de validade, porém esqueceu de renová-lo; CONSIDERANDO que de acordo com os testemunhos, os policiais que efetuaram a prisão foram acionados por populares, os quais informaram que havia um homem ostensivamente armado, embriagado, e que afirmava se tratar de um policial, e, ao chegarem no local, avistaram o processado expondo a arma em sua cintura, em razão disso, solicitaram sua identificação para averiguar se realmente tratava-se de um agente público, oportunidade em que o acusado não quis se identificar, sendo desarmado e conduzido à Delegacia, onde constataram que o CRAF do armamento estava com o prazo de validade expirado; CONSIDERANDO que os militares responsáveis pela prisão ainda relataram que o processado só se identificara quando da chegada na Delegada, ratificando que o acusado apresentava evidentes sinais de embriaguez, e que não portava o CRAF da pistola durante a abordagem, documento este apresentado na Delegacia pelo filho do servidor, quando constatou-se a situação irregular do registro; CONSIDERANDO as declarações prestadas pelas testemunhas apresentadas pela defesa, as quais não presenciaram os fatos sob análise, atestando apenas a boa conduta profissional do inspetor; CONSIDERANDO ademais, o teor da portaria nº540/2004-GS, do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, publicada no D.O.E. de 02/04/2007, que em seus arts.1º e 2º discorre sobre a proibição da ingestão de bebida alcoólica, dos policiais do Estado, quando estiverem portando arma de fogo, tratando-se esta, para todos os efeitos legais, de ordem superior, configurando transgressão disciplinar de segundo grau; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, não resta dúvida quanto a ingestão de bebida alcoólica simultânea ao porte de arma com CRAF vencido, vez que o próprio acusado reconheceu que o fizera, bem como a explícita recusa do mesmo em identificar-se quando solicitado pelos policiais militares, além da ostensiva e desnecessária apresentação de sua arma, tornando-se evidente a prática cumulada de transgressões disciplinares; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar em parte o Relatório** de fls. 176/193, e **punir com SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias** o Inspetor de Polícia Civil **TEODORICO ANTÔNIO FILHO** - M.F. Nº024.551-1-0, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II da Lei nº12.124/1993, tendo em vista o descumprimento do dever prescrito no Art.100, inc. I, bem como a prática das transgressões disciplinares previstas no Art.103, alíneas "a", inc. IV, e "b", inc. VI e XX, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO**

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14307254-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº774/2014, publicada no D.O.E. CE nº161, datado de 01 de setembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Escrivã de Polícia Civil EPC Eunice Martins Nogueira, a qual supostamente, seria funcionária da empresa Contart Contabilidade, de propriedade do tio da sindicada, prestadora de serviços à empresa Cameron Construtora S/A; CONSIDERANDO também constar do raio apuratório, que a acusada fora empossada no cargo de Escrivã em 25 de novembro de 2011, entrou de licença médica em 30 de novembro de 2012 (prorrogada até 22 de março de 2013), e, com nova LTS no dia 20 de dezembro de 2013 (prorrogada até 04 de março de 2014); CONSIDERANDO a informação prestada pelo Delegado de Polícia Civil Cladiston Sousa Braga de que a servidora, quando em gozo de licença médica, em tese, prestaria serviço na área de contabilidade e setor pessoal da empresa Cameron Construtora S/A; CONSIDERANDO as declarações prestadas pela sindicada, a qual afirmou que de fato trabalhara na empresa Contart Contabilidade, de 2009 até 30 de novembro de 2011 (conforme desligamento registrado na CTPS acostada aos autos) exercendo a função de analista contábil, bem como asseverou que após a posse no cargo de escrivã, cessara o vínculo empregatício com a aludida empresa; CONSIDERANDO que a

acusada ainda declarou que durante o período de afastamento em decorrência da licença médica, nunca prestara serviço para a referida empresa, pois além de estar submetida a acompanhamento psiquiátrico, fazia uso de medicamentos que a impossibilitavam de exercer uma atividade profissional, inclusive, por esta razão, requereu o pedido de exoneração do cargo (cf. requerimento carreado aos autos); CONSIDERANDO que de acordo com informação prestada pela Polícia Civil, o pedido de exoneração da servidora em comento encontra-se sobrestado, aguardando a conclusão do presente feito; CONSIDERANDO que o procedimento em tela teve início a partir de denúncia oriunda do Departamento de Inteligência Policial (Seção de Inteligência) da Polícia Civil, onde evidenciou-se que "Na Cameron, em conversa com o Sr. Daniel Xerez Barroso o qual ocupa o cargo de gerente administrativo, fomos informados que a Sra. Eunice pertence aos quadros da empresa Contart Contabilidade", constando relatório subscrito pelo referido gerente; CONSIDERANDO os testemunhos dos encarregados (DIP) que averiguaram a denúncia em desfavor da escrivã, os quais confirmaram o exposto no supracitado Relatório; CONSIDERANDO o relatado pelas testemunhas, as quais ratificaram a versão apresentada pela servidora, destacando que a mesma não possuía vínculo empregatício com a empresa Contart Contabilidade e/ou com a Cameron Construtora S/A; CONSIDERANDO ainda o depoimento do gerente administrativo da empresa Cameron, que outrora subscrevera uma Comunicação Externa (ADM/1-87, de 07/05/2014) afirmando que a acusada integrava o quadro de funcionários da Contart, o qual não ratificou os termos de tal Relatório; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, notadamente a ausência de prova material que ateste o vínculo da sindicada com as aludidas empresas, e, mormente, as versões divergentes apresentadas, não há elementos suficientes para comprovar a conduta disposta no raio apuratório; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do presente feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 287/294, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor da Escrivã de Polícia Civil **EUNICE MARTINS NOGUEIRA** - MF Nº198.856-1-5, em face da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão do feito, conforme prevê o art.9º, inc. III da Lei nº13.441/2004. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO**

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14467421-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº636/2014, publicada no D.O.E. CE nº141, datado de 01 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspectores de Polícia Civil **MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO** e **ANTÔNIO JEFFERSON LEMOS**, os quais, supostamente, não compareceram (devidamente notificados) em audiência realizada na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas, designada para o dia 25/04/2014, sem apresentarem qualquer justificativa para tanto, o que em tese ocasionou o adiamento da instrução criminal do processo sob o nº0064547-53.2013.8.06.000; CONSIDERANDO as versões apresentadas pelos sindicados, onde ambos confirmaram que foram notificados da audiência, asseverando que o não comparecimento se deu em virtude de diligências policiais, determinadas (em 24/04/2014) pelo delegado titular do 15º Distrito Policial, para apurar as circunstâncias em que ocorrera um crime de homicídio, praticado um dia antes da audiência; CONSIDERANDO que de acordo com a documentação (ordem de missão de 24/04/2014; intimação de testemunha em Itaitinga em 25/04/2014; fotografia de veículo suspeito em 25/04/2014) acostada pela defesa, as supracitadas diligências se estenderam até o dia seguinte (25/04/2014), qual seja, o dia designado para a realização do ato judicial; CONSIDERANDO ainda, as declarações das testemunhas, dentre estas outros policiais designados para a supracitada missão, os quais ratificaram integralmente a versão dos sindicados; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, restou evidenciado que os acusados faltaram ao ato judicial em virtude de motivo relevante justificado no curso do presente procedimento; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do presente feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 134/136, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em

desfavor dos **INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO** - M.F. Nº167.986-1-4 e **ANTÔNIO JEFFERSON LEMOS** - M.F. Nº167.940-1-5, por não restar configurado descumprimento de deveres e/ou prática de transgressões disciplinares. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1197/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I, IV e VI, c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.41 da Lei 9.826 de 14 maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO a instauração, através da Portaria CGD nº857/2014, publicada no DOE nº179, de 25/09/2014, do Processo Administrativo Disciplinar de SPU nº14554943-7, a cargo do 5º CMPD, no qual figura como aconselhado o SD PM JOSIAS BEZERRA DA SILVA, MF. 304.184-1-7; CONSIDERANDO que, antes mesmo da citação do aconselhado foi interposta preliminar de mérito pelo defensor do aludido PM, requerendo o reconhecimento de crime impossível; CONSIDERANDO que, para a devida análise e deliberação acerca do aludido requerimento defensorio, foi necessária a adoção, pela supracitada comissão processante, de medidas instrutórias, igualmente preliminares à instrução processual propriamente dita, dentre estas, a solicitação de certidão narrativa à Justiça Militar Estadual; CONSIDERANDO por fim que, em resposta a medida acima tomada, foi enviada certidão com cópia de denúncia em desfavor do aludido policial militar, dando conta que o referido PM, pelo mesmo fato que ensejou o supracitado processo regular, fora igualmente denunciado, naquele juízo criminal; RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº857/2014**, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de SPU nº14554943-7, nela incluindo a circunstância de que, pelo mesmo fato que gerou o retrocitado processo regular, o SOLDADO PM JOSIAS BEZERRA DA SILVA, MF. 304.184-1-7, restou igualmente denunciado na Justiça Militar Estadual, por infração aos artigos 315 c/c 80, ambos do Código Penal Militar (uso de documento falso/crime continuado); II) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1198/2014 - CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, RENATO ALMEIDA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.09.2011; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o nº144382695, no qual consta a denúncia nº0505035, datada de 30/06/2014, do Sistema de Ouvidoria, noticiando suposta irregularidade atribuída à Delegada de Polícia Civil ANA CRISTINA LIMA E SILVA, sugerindo a participação desta em gravação no programa de televisão Ontem, Hoje e Sempre, veiculado pela TVC-HD, quando estaria escalada para o plantão do dia 10/06/2014; CONSIDERANDO que o horário da gravação do programa supramencionado se deu das 19h30 às 22h00 daquele dia; CONSIDERANDO a escala de plantão da DEPROTUR, onde há a indicação de que a mencionada Delegada de Polícia estava escalada para o plantão das 18h do dia 10/06/2014 às 08h do dia 11/06/2014; CONSIDERANDO que a conduta da Delegada de Polícia Civil ANA CRISTINA LIMA E SILVA, em tese, viola os deveres do policial civil previstos no artigo 100, inciso I, III e XII da Lei nº12.124/1993, bem como a transgressão prevista no artigo 103, alínea "b", inciso XII, do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor da servidora, Delegada de Polícia Civil ANA CRISTINA LIMA E SILVA, matrícula funcional nº198.435-1-3, para apurar os fatos

narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificada a acusada e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Renato Almeida Pedrosa
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1199/2014 - GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO as informações contidas no VIPROC de nº10332583-2, no qual consta que o diretor da Cadeia Pública de Acopiara afirmou ter tomado conhecimento, por meio do responsável pelo policiamento militar de Acopiara, Capitão Julião, que a detenta Francisca Cássia de Sousa Nascimento costumava ausentar-se da unidade prisional durante o período noturno; CONSIDERANDO que o agente penitenciário plantonista Francisco Hélio de Queiroz Barros confirmou a liberação da detenta referida, conforme termo anexado às fls. 9; CONSIDERANDO o termo prestado por Francisca Cássia de Sousa Nascimento, no dia 14 de setembro de 2010, em que relatou que o agente penitenciário Francisco Hélio de Queiroz Barros teria autorizado sua saída para visitar a filha doente, exigindo apenas que retornasse no período de dez minutos; CONSIDERANDO que Francisca Cássia de Sousa Nascimento informou ter regressado espontaneamente, em lapso temporal não superior a vinte minutos; CONSIDERANDO que a conduta do servidor viola, em princípio, os deveres insculpidos no artigo 191, I e II, da Lei 9.826/74; CONSIDERANDO que a conduta de Francisco Hélio de Queiroz Barros configura, em tese, proibição prevista no artigo 193, IV, da Lei 9.826/74. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta do Agente Penitenciário FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS, matrícula nº07632-1-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar** a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil MILENA MARTINS MONTEIRO, M.F. 000.074-1-2 (Presidente), KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS, M.F. 000.046-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, M.F. 000.065-1-3 (Secretário); III) **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1200/2014 - GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU de nº14715257-7, segundo as quais a Agente Penitenciária Sheila de Sousa Galvão, no dia 03 de junho de 2012, apreendeu 127 g de maconha em poder da pessoa de Maria Valdenízia de Sousa Cavalcante, no interior da CPPL de Caucaia-CE; CONSIDERANDO que referida servidora se recusou a comparecer a presença da autoridade policial para a lavratura do auto de prisão em flagrante, alegando temer por sua integridade física; CONSIDERANDO o relatório de fls. 94/100, com sugestão de processamento do feito; CONSIDERANDO o despacho de fls. 105 determinando a instauração de PAD; CONSIDERANDO que a conduta da servidora viola, em tese, os deveres funcionais constantes na norma do Art.191, incisos II e III, da Lei nº9.826/74; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta da Agente Penitenciária SHEILA DE SOUSA GALVÃO, M.F. nº163.344-1-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro

de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar** a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil, **ROMMEL BEZERRA DE NORONHA**, M.F. 133.859-1-2 (Presidente), **ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA**, M.F. 135.541-1-0 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, M.F. 198.256-1-2 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1210/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº09512599-0, segundo as quais, no dia 25.05.2008, por volta das 08h40min, na Av. 7 de Setembro, no Centro de Campos Sales-CE, a pessoa de Maycon Mateus de Alencar Costa foi flagrada por policiais militares conduzindo o veículo FIAT/PALIO, cor prata, placas HPX-5937-MA, com restrição de furto/roubo, tendo Maycon Mateus informado que o automóvel pertencia ao escrivão de polícia civil PEDRO JORGE ALVES SILVA; CONSIDERANDO que o referido servidor informou que havia adquirido o veículo suso no dia 30.04.2008, por volta das 17h00min, carro este que disse ter visto rodando na cidade de Juazeiro do Norte-CE durante 02 (dois) meses; CONSIDERANDO que o EPC Pedro Jorge disse que o carro pertencia à pessoa conhecida por “Ciço Orelha”, com quem fez o negócio e ficou aguardando a documentação do veículo para quitar as prestações em atraso; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial nº491/2008, oriundo da Delegacia Regional de Crato-CE, com o fito de apurar os fatos; CONSIDERANDO que tramita perante a Vara Única da Comarca de Campos Sales-CE o Processo nº57-96.2009.8.06.0054/0 (Ação Penal), tendo como réu o EPC Pedro Jorge Alves Silva; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, viola os ditames do art.103, alínea “c”, inciso XII, da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta do servidor **PEDRO JORGE ALVES SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, M.F. nº133.991-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar** a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil, **ROMMEL BEZERRA DE NORONHA**, M.F. 133.859-1-2 (Presidente), **ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA**, M.F. 135.541-1-0 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, M.F. 198.256-1-2 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1211/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº13257574-4, segundo as quais o Delegado de Polícia Civil José Ribamar Gomes Lemos, na noite do dia 03.04.2013, determinou a prisão de Francimarlon Costa Policarpo, por infringência ao artigo 12 da Lei nº10.826/2003, conforme Inquérito Policial nº134-00231/2013, cuja lavratura se deu na Delegacia do 34º Distrito Policial, onde a Autoridade Policial arbitrou fiança no valor de R\$1.000,00 (mil reais), contudo teria registrado no livro de fiança o valor de R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais); CONSIDERANDO que o valor de R\$1.000,00 (mil reais) foi levantado pela mãe do autuado, de nome Maria Jucileide Costa, a qual contactou suas amigas e conseguiu emprestado a referida quantia, tendo o valor sido entregue nas mãos do próprio DPC Ribamar Lemos;

CONSIDERANDO que foi recolhido aos cofres públicos a quantia de R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais), conforme Guia de Recolhimento de Fianças Criminais (GRFC) e comprovante de pagamento acostados à fl. 56; CONSIDERANDO que o termo de fiança foi assinado pelo advogado José Nogueira Granja Neto, o qual não foi indicado pelo autuado Francimarlon Costa, nem por sua mãe Maria Jucileide, para acompanhar o procedimento policial; CONSIDERANDO que a Srª Maria Jucileide afirmou que não acionou tal advogado e sequer o conhecia; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, viola, em tese, os deveres funcionais constantes na norma do Art.100, inciso I, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO ainda, que a conduta atribuída ao Delegado de Polícia Civil supra, em tese, fere os ditames do Art.103, alíneas “b”, inciso I, e “c”, incisos III e XII, do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta do Delegado de Polícia Civil **JOSÉ RIBAMAR GOMES LEMOS**, M.F. nº012.788-19, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar** a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil, **ROMMEL BEZERRA DE NORONHA**, M.F. 133.859-1-2 (Presidente), **ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA**, M.F. 135.541-1-0 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, M.F. 198.256-1-2 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

ATA DE DELIBERAÇÃO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD

Aos 27/11/2014, na sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, reuniu-se o Conselho de Disciplina e Correições, na forma do Art.11 do Decreto nº30.716 de 21 de outubro de 2011, para Apreciação e deliberação dos Recursos, impetrados, conforme atribuição conferida pelo Art.2º, I do referido diploma legal, RESOLVE: 1. conhecer do Recurso interposto pelo policial militar SD PM **JOSÉ ROSA SANTANA**, M.F. nº112.929-1-7, e à unanimidade dos votantes, conceder-lhe **parcial provimento**, substituindo a pena DEMISSÃO pela sanção de REFORMA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, nos termos do acórdão; 2. conhecer do Recurso interposto pelo policial militar SD PM **FRANCISCO MARCOS MELO FELIPE**, M.F. nº588.036-1-8, e à maioria dos votantes, **negar-lhe provimento**, mantendo a pena de EXPULSÃO, nos termos da decisão recorrida; 3. conhecer do Recurso interposto pelo policial militar SD PM **GISELY SILVA DE SOUZA**, M.F. nº302.027-1-6, e à unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, mantendo a pena de 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, nos termos da decisão recorrida; e 4. conhecer do Recurso interposto pelo policial militar TEN PM **GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO**, M.F. nº301.201-1-6, e à unanimidade dos votantes, conceder-lhe **parcial provimento**, substituindo a pena de 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR para 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, nos termos do acórdão. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº471/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções

nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº13127/2014-2-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 14 à 17/12/2014, a fim de participar do treinamento do Banco Mundial sobre Auditoria de Sistemas e Tecnologias da Informação, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Natal/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Raimir Holanda Filho	Diretor da 13ª ICE -TCE04	0989-8	4	400,00	200,00	1.800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº473/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12924/2014-1-TC; RESOLVE conceder no período de 01/12/2014 a 05/12/2014, a **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 11, 05 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 27/12/1990 a 27/12/1995 nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº474/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº09227/2014-8-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/041976, de 12 de novembro de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **GIUZA LEITÃO AGUIAR**, Técnico de Controle Externo Ref.11, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21/10/2014 com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº475/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01604/2014-5-TC, e no art.18, alínea "c", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **LUTZENFANNIA MARTINS MARINHO**, desde 26/11/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2014-TCE/CE PROCESSO Nº13419/2014-4

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **aquisição de diversos equipamentos de informática** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 5/12/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 17/12/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 14h:30min do dia 17/12/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 4 de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2014-TCE/CE PROCESSO Nº13420/2014-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços gerenciados de segurança da informação com locação de equipamento - firewall utm, antivírus/antispyware de gateway, ids/ips, vpn, monitoramento e suporte técnico** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 5/12/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 18/12/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h:30min do dia 18/12/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 4 de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de dezembro de 2014, às 14:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº GM-PP025/14**, cujo objeto é Prestação de serviços de publicações legais para atender as necessidades do município de Pedra Branca. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca/CE, 05.12.2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação. Aviso de Licitação Fracassada - Concorrência Pública Nº 1604.01/2014-SME. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, declara como Fracassada a Concorrência Pública Nº 1604.01/2014-SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 02 (duas) escolas em Localidades do Município de Tauá-CE. **Tauá-CE, 04 de dezembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação. Aviso de Licitação Fracassada - Tomada de Preço Nº 3103.01/2014-SME. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, declara como Fracassada a Tomada de Preço Nº 3103.01/2014-SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 02 (duas) escolas em Localidades do Município de Tauá-CE. **Tauá-CE, 04 de dezembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, torna público a ERRATA do Edital do PP Nº 0312.1/14-SAAE, tipo Menor Preço Por Item, publicado neste Jornal dia 04 de dezembro de 2014. Onde se Lê: Objeto: Aquisição de material químico, destinado ao tratamento de água. Leia-se: Registro de Preços p/ futura e eventual aquisição de material químico, destinado ao tratamento de água. **Boa Viagem-CE, 04/12/2014. Francisca Rocicler Costa - Pregoeira.**

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 09.325.874/0001-93 - NIRE: 23.300.027.698

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 02/09/2014, às 10:00 horas, na Cidade de Pindoretama, CE, sede da Cia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Yoshimi Morizono - **Presidente;** Meire Yasue Fukugauti - **Secretária. Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) a 1ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, ("Emissão" e "Notas Promissórias", respectivamente), para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009 ("Instrução CVM nº 476/09"), conforme alterada e da Instrução CVM nº 134, de 1/11/1990 ("Instrução CVM nº 134/90"), conforme alterada ("Oferta"). As Notas Promissórias terão as seguintes características: **(a) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 25.000.000,00 na Data de Emissão; **(b) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(c) Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 02 Nota Promissória; **(d) Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão deverão ser utilizados para reforço do capital de giro e investimentos da Cia., e para honrar obrigações previamente constituídas pela Cia. perante seus controladores, controladas e/ou coligadas diretos e indiretos; **(e) Data da Emissão:** A Data de Emissão será a data da efetiva subscrição e integralização das Notas Promissórias, a ser definida nas respectivas cédulas ("Data de Emissão"); **(f) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Promissórias, na Data da Emissão, será de R\$ 12.500.000,00; **(g) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Notas Promissórias serão emitidas fisicamente, em forma cartular, e ficarão depositadas no Itaú Unibanco S.A., na qualidade de instituição custodiante de guarda física das Notas Promissórias, para os fins previstos na Instrução CVM nº 542, de 20/12/2013 ("Banco Mandatário" e "Instituição Custodiante"), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pelas respectivas cédulas emitidas fisicamente. Adicionalmente será admitido como comprovante de titularidade o extrato em nome do titular da respectiva Nota Promissória, emitido pela CETIP, considerando que as Notas Promissórias estejam custodiadas eletronicamente na CETIP. As Notas Promissórias serão emitidas fisicamente e circularão por endosso em preto nos termos da legislação aplicável; **(h) Garantia/Aval:** As Notas Promissórias terão o aval da **RS Morizono Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF sob o nº 02.964.887/0001-63 e do **Sr. Yoshimi Morizono**, CPF nº 255.016.238-20, ("Sr. Yoshimi" e quando em conjunto com RS Morizono "Avalistas"), que será prestado em caráter irrevogável e irretroatável, restando os Avalistas solidariamente responsáveis e principais pagadores do valor total da dívida relacionada à Emissão, representada pelas Notas Promissórias, acrescida dos Juros Remuneratórios, dos encargos moratórios aplicáveis e estabelecidos nas respectivas cédulas, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais e acessórias, referentes à Emissão, até o integral cumprimento das obrigações pecuniárias nelas descritas e não contarão com nenhuma garantia adicional além do Aval; **(i) Prazo e Vencimento:** As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 90 dias corridos a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(j) Colocação e Negociação:** As Notas Promissórias serão inscritas e integralizadas exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP, sendo que concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP; **(k) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Notas Promissórias, especificamente os Juros Remuneratórios, o Valor Nominal Unitário e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. nos termos das respectivas cédulas das Notas Promissórias, serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP quando as Notas Promissórias estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, na sede da Cia. e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável, nos demais casos; **(l) Preço de Subscrição:** As Notas Promissórias serão inscritas pelo seu Valor Nominal Unitário; **(m) Forma de Integralização:** As Notas Promissórias serão integralizadas à vista no ato da subscrição em moeda corrente nacional, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP; **(n) Remuneração:** Incidirá sobre o Valor Nominal Unitário taxa de juros remuneratórios equivalente à variação percentual acumulada de 140,00% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis, desde a Data de Emissão até a data do integral pagamento das Notas Promissórias, apurados de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21", o qual está disponível para consulta na página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>), e replicada nas respectivas cédulas ("Juros Remuneratórios"); **(o) Pagamento da Remuneração:** Os Juros Remuneratórios serão pagos na Data de Vencimento, ou na data de vencimento antecipado, ou na data do Resgate Antecipado Obrigatório, o que ocorrer primeiro; **(p) Resgate Antecipado Facultativo:** A Cia. não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado facultativo das Notas Promissórias. **(q) Resgate Antecipado Obrigatório:** A Cia. deverá resgatar antecipadamente as Notas Promissórias, conforme abaixo descrito, nos termos da Instrução CVM nº 134/90, §§ 3º e 4º do art. 7º, ("Resgate Antecipado Obrigatório"), caso a Cia. realize uma ou mais emissões de debêntures que sejam distribuídas publicamente nos termos da Instrução CVM nº 476/09 ou da Instrução CVM nº 400 de 29/12/2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), e nas quais figure como coordenador líder o Banco ABC Brasil S.A., hipótese na qual será devido o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate. Na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório a liquidação financeira seguirá os procedimentos operacionais disponibilizados pela CETIP. Os investidores, bem como a CETIP deverão ser comunicados através de correspondência da Cia. a respeito da realização do Resgate Antecipado Obrigatório, com pelo menos 2 dias úteis de antecedência da data pretendida para a efetiva realização do resgate. O Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Promissórias implica na extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no § 3º, art. 7º, da Instrução CVM nº 134/90. Neste caso as Notas Promissórias serão resgatadas de forma unilateral, para o qual os investidores concedem expressa anuência no ato da subscrição; **(r) Hipóteses de Vencimento Antecipado:** O vencimento antecipado e a amortização das Notas Promissórias ocorrerão na forma prevista nas respectivas cédulas, cujos termos e condições foram apresentados aos Acionistas nesta assembleia e devidamente aprovados, permanecendo a minuta da cédula arquivada nos registros desta assembleia; **(s) Forma de Colocação e Esforços Restritos:** As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/09, com dispensa automática de registro perante a CVM, sendo a distribuição realizada pelo Banco ABC Brasil S.A. ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão; e **(t) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Cia. e/ou dos Avalistas sob as Notas Promissórias até o 1º dia útil subsequente, se a Data de Vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional. **Aprovação da minuta das cédulas das Notas Promissórias:** Foram aprovados todos os termos e condições das cédulas das Notas Promissórias, cuja minuta é nesta assembleia rubricada pela Mesa e arquivada na sede da Cia. **Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia:** Fica autorizada a Diretoria da Cia. a tomar as providências relativas à Emissão, mas não se limitando às seguintes: (i) contratar o Coordenador Líder para a distribuição pública com esforços restritos das Notas Promissórias; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como o Banco Mandatário, Custodiante, assessores legais, os sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias no mercado primário, dentre outros prestadores de serviços necessários para consecução da Emissão, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos e (iii) negociar e celebrar as demais condições das cédulas (caso necessário), o contrato de distribuição das Notas Promissórias, bem como praticar todos demais atos e celebrar quaisquer outros contratos necessários à realização da Emissão. Nada mais. Extrato da ata original. Pindoretama, 02/09/2014. Mesa: **Yoshimi Morizono**-Presidente; **Meire Yasue Fukugauti**-Secretária. JUCEC nº 20141142405 em 05/11/2014. Haroldo Fernandes Moreira-Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2014.12.01.01. Pregão Presencial nº 2014.06.04.01. Objeto: contratação de instituição financeira para serviços bancários em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Juazeiro do Norte-CE. Valor Global de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Signatários: Município de Juazeiro do Norte – Secretaria de Gestão, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Raimunda Zarele Catonho Almeida e de outro lado a empresa Caixa Econômica Federal, representada pelos Srs. Paulo Henrique Angelo Souza e José Rildo Tavares Feitosa. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Data do Contrato: 01 de Dezembro de 2014.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro Do Norte – Extrato de Contrato Nº 2014.09.09.04 referente ao Pregão Presencial Nº 2014.07.14.01. Cujo Objeto: seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de transporte aéreo nacional e internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais, na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Contratado: Marissa Viagens e Turismo – LTDA. Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2014, vigência: 09 de Setembro de 2015.

MB ENGENHARIA SPE 004 S.A. CNPJ 08.805.453/0001-05				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)				
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO								
Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da MB ENGENHARIA SPE 004 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.								
BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)					
ATIVO	2013	2012		2013	2012			
Ativos Circulantes	30.104	29.825						
Caixa e equivalentes de caixa	142	80						
Aplicações financeiras	2.353	2.242	Receita operacional	12.319	15.439			
Contas a receber de clientes	19.214	22.002	líquida	(14.962)	(14.193)			
Estoque de imóveis a comercializar	1.457	-	Custos operacionais					
Antecipação de dividendos	5.883	4.351	Lucro (prejuízo) bruto	(2.643)	1.246			
Outros ativos	1.055	1.150	(Despesas) receitas operacionais					
Ativos Não Circulantes	120	243	Despesas de vendas	(98)	(116)			
Contas a receber de clientes	-	117	Despesas gerais e administrativas	(18)	(20)			
Imobilizado	120	126	Outras receitas (despesas), líquidas	(78)	(153)			
TOTAL DOS ATIVOS	30.224	30.068	Resultado financeiro, líquido	(459)	92			
PASSIVO			Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(3.296)	1.049			
Passivos Circulantes	19.013	3.131	Imposto de renda e contribuição social	(337)	(460)			
Empréstos e financiamentos	15.913	-	LCRUCO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(3.633)	589			
Contas a pagar a fornecedores e outras	2.442	623						
Adiantamentos de clientes	-	2.221						
Outros passivos financeiros	658	287						
Passivos Não Circulantes	2.427	20.941						
Empréstimos e financiamentos	-	11.182						
Empr.c/partes relacionadas	1.131	1.845						
Outros passivos financeiros	1.296	7.914						
Patrimônio líquido	8.784	5.996						
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.224	30.068						
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)								
			Reserva de Lucro					
			Capital Social	Adto. para futuro aumento de capital	Investimento e capital giro	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	
SALDOS EM 31/12/2011	2.186	-	167	3.054	-	5.407		
Reserva legal	-	-	29	-	(29)	-		
Reserva para investimento e capital giro	-	-	-	560	(560)	-		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	589	589		
SALDOS EM 31/12/2012	2.186	-	196	3.614	-	5.996		
Aumento de capital	6.421	-	-	-	-	6.421		
Reserva para investimento e capital giro	-	-	-	(3.614)	3.614	-		
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(3.633)	(3.633)		
SALDOS EM 31/12/2013	8.607	-	196	-	(19)	8.784		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS								
<p>CONTEXTO OPERACIONAL - a Sociedade tem por objetivo a incorporação de edificações próprias e em condomínio, a promoção de loteamento de imóveis próprios, a locação de bens imóveis próprios, a participação no capital de outras empresas, como sócia ou acionista e a coordenação, supervisão e fiscalização de obras civis, a organização e a administração de consórcios de imóveis, o planejamento, organização, implantação e administração de empreendimentos imobiliários próprios ou de terceiros de qualquer espécie, sejam hoteleiros, residenciais ou comerciais. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo. CONTAS A RECEBER - são avaliadas e registradas pelo valor presente na data de transação sendo deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é constituída com base na análise individual dos recebíveis. ESTOQUE - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. O custo de terrenos mantidos para desenvolvimento inclui o preço de compra,</p>								

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.633)	589
Ajustes p/reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício c/o caixa gerado p/(aplicadas) atividades operacionais:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(61)	33
Juros e variações monetárias	(199)	-
I.R. e contribuição social	337	460
Lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado	(3.556)	1.082
(Aumento)/redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	3.858	(8.340)
Estoque de imóveis a comercializar	(1.457)	117
Outros ativos	(1.548)	(5.457)
(Aumento)/redução nos passivos operacionais:		
Contas a pagar	1.819	(100)
Outros passivos	(8.805)	4.557
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	(9.689)	(8.141)
Aquisição de ativo imobilizado	6	80
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	6	80
Aplicações financeiras	-	(96)
Empréstimos de terceiros e partes relacionadas	3.324	8.082
Aumento de capital e adiant.p/aumento de capital	6.421	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	9.745	7.986
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	62	(75)
Saldos no início do exercício	80	155
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO	142	80

bem como os custos incorridos para a aquisição e do desenvolvimento do terreno, que não excede o valor de mercado. IMOBILIZADO - terrenos, edificações, móveis e utensílios, instalações, veículos, estandes de vendas (apartamento modelo) e equipamentos são demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Os terrenos não sofrem depreciação. Os gastos com a construção dos estandes de vendas e do apartamento modelo são capitalizados apenas quando a expectativa de vida útil-econômica for superior a um ano e depreciados de acordo com o prazo de vida útil-econômica de 24 a 60 meses. CAPITAL SOCIAL - o capital social subscrito e integralizado está representado por 8.606.657 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal. SÉRGIO LEAL CAMPOS - Diretor - CPF:174.159.187-20, FELIPE COSSIO RODRIGUEZ - CONTADOR - CRC-RJ-097.455/O-7 - S - CE.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Itarema - Estado do Ceará, CNPJ: 23.718.067/0001-61. Contratada: Municipios Consultoria e Contabilidade S/S - ME, no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Objeto: contratação para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil e de gestão fiscal junto à Câmara Municipal de Itarema. Fundamentação Legal: **Pregão Presencial Nº 2014.01.17.01.** Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Assinantes: Sr. Paulo Cesar Junior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema e o Sr. Francisco Antônio do Nascimento Neto - Signatário. Vigência do contrato: 31/12/2014. **Itarema, 02 de dezembro de 2014. Paulo Cesar Junior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Itarema - Estado do Ceará, CNPJ: 23.718.067/0001-61. Contratada: Posto Itarema Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA - EPP, no valor global de R\$ 13.948,00 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais); objeto: aquisição de combustível Destinado a atender a Câmara Municipal de Itarema. Fundamentação Legal: **Pregão Presencial Nº 2014.01.17.02.** Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assinantes: Sr. Paulo Cesar Junior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema e a Sra. Edna Rose dos Santos - Signatária. Vigência do contrato: 31/12/2014. **Itarema, 02 de dezembro de 2014. Paulo Cesar Junior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

GRANJA SANTA LÚCIA S/A CNPJ 09.500.430/0001-47 – CGF 06.821984-9				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Srs. Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os clientes, fornecedores, empregados e a todos que de alguma forma contribuam para o desenvolvimento de nossa companhia. Aguiraz-Ce, 31 de Março de 2014. Alexandre Castelo Sales - Presidente. Jose Autran Melo Lima Junior - Contador CRC-CE 021830/o-0 - CPF 894.624.673-15.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013					
ATIVO		PASSIVO E PATR. LÍQUIDO		1/1/2012	1/1/2013
				a31/12/2012	a31/12/2013
Ativo			Passivo		
Circulante	3.150.173,65	1.728.319,19	Circulante	553.614,07	402.501,99
Disponível	899.355,33	820.240,19	Fornecedores		
Caixa	79.230,38	56.088,80	Diversos	421.459,46	281.695,67
Bancos C/Movim.	24.391,43	366.389,23	Obrigações com Pessoal	27.697,00	38.755,45
Instrums.Financs.	795.733,52	397.762,16	Obrigações Sociais e Previdenciárias	42.859,47	41.525,13
Créditos	1.825.219,02	422.565,87	Obrigações Fiscais	1.446,21	5.926,92
Titulos a Receber	947.467,81	142.033,41	Provisão P/IRPJ e CSLL	33.575,13	0,00
Adiants.a Fornecs.	647.427,38	265.210,04	Provisão P/13º.		
Imps.a Recuperar	230.323,83	15.322,42	Sal e Férias	26.576,80	34.598,82
Clientes Inter-Cias	0,00	0,00			
Estoques	425.599,30	485.513,13	Passivo Não Circulante		
Desps.de Exerc. Seguinte	0,00	0,00	Exgível a Longo Prazo	982.088,89	1.044.573,44
Ativo Não Circ.	3.520.815,13	4.425.312,74	Créditos de Coligadas/Acionistas	237.811,90	106.617,13
Débs.de Coligadas e Controladas	41.611,54	41.611,54	Debentures	744.276,99	744.276,99
Pocilga			Financiamentos	0,00	193.679,32
Horizonte Ltda	41.611,54	41.611,54	Patrimônio Líquido	5.135.285,82	4.706.556,50
Créditos com Pessoas Ligadas	0,00	147.681,23	Capital Social e Reservas	4.260.000,00	4.260.000,00
Empréstimos a Socios	0,00	147.681,23	Capital Social Integralizado	4.260.000,00	4.260.000,00
Depes.Judiciais	22.455,40	22.455,40	Reservas	685.021,25	446.556,50
Fgts	4.169,33	4.169,33	Reservas de Capital	31.568,94	31.568,94
Comissão de Valores Mobiliários	0,00	0,00	Reserva Legal	166.518,74	216.819,84
Bloqueio Judicial			Reserva de Lucros a Realizar	486.933,57	198.167,72
Causa Trabalhista	18.286,07	18.286,07	Prejuízos Acumulados	190.264,57	0,00
Imobilizado	9.587.577,99	10.843.070,43	Resultados		
Construções Rurais	2.246.604,46	2.246.604,46	Acumulados	190.264,57	0,00
Instalações e Comunicações	88.305,10	88.305,10			
Maquinas e Equipamentos	2.623.577,98	2.750.577,98			
Movs.e Utensilios	296.586,74	301.377,32			
Obras e Estruturas					
Basicas	596.182,00	596.182,00			
Planteis Avícolas	2.111.001,31	2.335.798,77			
Terrenos	341.148,28	341.148,28			
Veiculos	931.803,15	913.303,15			
Process.de Dados	9.461,28	10.786,18			
Construções em Andamentos	262.907,69	1.058.987,19			
Maquinas Agricolas	80.000,00	200.000,00			
(-)Depreciação/Amort.Acums.	(6.130.829,80)	(6.629.505,86)			
Gastos e Org. e Administração	196.687,66	0,00			
Gts.Financeiros	428.366,96	0,00			
Projetos Técnico Econômico	11.695,19	0,00			
(-)Amorts.Acums	(636.749,81)	-			
Total do Ativo	6.670.988,78	6.153.631,93	Total do Passivo	6.670.988,78	6.153.631,93

1/1/2012 1/1/2013
a31/12/2012 a31/12/2013

Receita Bruta 9.476.541,62 11.352.410,74
Produtos
Acabados 9.450.874,95 11.268.970,74
Alugueis 25.666,67 83.440,00

(-)Impostos, Devoluções e Abatimentos (300.977,61) (554.730,69)
(=)Receita Líquida 9.175.564,01 10.797.680,05

(-)Custo dos Produtos Vendidos (7.878.284,75)(7.915.996,38)
(=)Lucro (Prej.)Bruto 1.297.279,26 2.881.683,67

Desps.(Receitas) Operacionais (1.073.439,56)(1.787.245,69)

Despesas Administrativas (429.272,27)(1.346.020,17)
Desps.Comerciais (20.285,66) (198.820,26)
Desps.Tributárias(154.320,51) (45.565,65)

Despesas Financeiras (31.031,09) (75.588,74)
Depreciação (498.676,06) (230.067,60)
Outras Receitas Operacionais 60.146,03 108.816,73

(=)Resultado Operacional 223.839,70 1.094.437,98

Resultado Antes do IRPJ e CSLL 223.839,70 1.094.437,98
Provisão P/CSLL (12.188,18) (101.108,32)
Provisão P/IRPJ (21.386,95) (177.572,19)

Resultado Líquido do Exercício 190.264,57 815.757,47

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2012 2013

Saldo no início do Exercício 558.127,17 (0,00)
Ajustes de Exercícios Anteriores (71.193,60) -

Redução de Capital Social Realizado - -
Constituição de Reservas Inc.Fiscais - -

Distribuição de Dividendos - -
Provisão IRPJ e CSLL - -
Constituição de Reserva Legal (9.513,23) (40.787,87)

Constituição de Reservas de Lucros a Realizar (667.684,91) (774.969,60)
Lucros a Destinar - -
Result.do Exercício 190.264,57 815.757,47

Saldo no final do Exercício (0,00) (0,00)

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2013
Alexandre Castelo Sales
Diretor - CPF: 232.456.383-53
José Autran Melo Lima Junior
Contador - CRC: CE021830/o-0

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Extrato do Contrato de Empreitada Nº 2014.04.24.0001 - SOURB - CONTRATANTE: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serv. Urbanos. Contratada: ANC Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Engenharia, para Execução, mediante o Regime de Empreitada por Preço Global, de Obra de Construção de Uma Praça Pública no Distrito de Araticum, no Município de Ubajara, Estado do Ceará (Termo de Ajuste Nº 182/2012 - Secretaria das Cidades). Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 001/2014 - SOURB - Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 276.965,15 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 08.02.10.301.0068.1.019 Construção, melhoria e ampliação da Rede Atenção Básica/PSF; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Prazo de Vigência: 06 (Seis) Meses. Foro: Comarca de Ubajara-Ceará. Data da Assinatura do Contrato: 24 de Abril de 2014. Signatários: José Ribamar Alves de Sousa - Secretário de Obras, Urbanismo e Serv. Urbanos e Francisco Gregorio Santos Vieira Junior - Sócio da Contratada.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Ata de Reunião- 3 Assembleia Geral Ordinária. Aos vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze na sala de reuniões do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, reuniram-se Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Secretário Executivo, Francisco Nilson Freitas, prefeito de Palhano, Ana Teresa Barbosa de Carvalho, Prefeita de Jaguaruana, Ila Maria Nogueira Pinheiro Saraiva, Prefeita de Jaguaruana, Raimundo Weber de Araújo, Prefeito de Russas, Francisca Maria Silva de Freitas, Procuradora Jurídica do CPSMR, Anderson Fernandes Zaranza, Diretor Geral do CEO-R/Russas e Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, Assessora Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA. Aberta a reunião, foi informado pelo Secretário Executivo Acilon Gonçalves Pinto Júnior que seria realizada a eleição para a Presidência do CPSMR para o biênio 2014/2016. Iniciou-se eleição para presidência e habilitou-se Ana Teresa Barbosa de Carvalho, Prefeita de Jaguaruana que foi eleita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, ___, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

*** **

Granja Santa Lúcia S/A - CNPJ 09.500.430/0001-47 – CGF 06.821984-9				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO				DO EXERCÍCIO	
Srs. Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os clientes, fornecedores, empregados e a todos que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento de nossa companhia. Aquiraz-Ce, 31 de Março de 2013. Alexandre Castelo Sales - Presidente. Jose Autran Melo Lima Junior - Contador CRC-CE 021830/o-0 - CPF 894.624.673-15.				1/1/2011	1/1/2012
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012				a31/12/2011	a31/12/2012
A T I V O			PASSIVO E PATR. LÍQUIDO		
Ativo			Passivo		
Circulante	3.706.501,11	3.150.173,65	Circulante	296.357,53	553.614,07
Disponível	1.983.890,25	899.355,33	Fornecedores		
Caixa	115.418,86	79.230,38	Diversos	190.837,83	421.459,46
Bcs.C/Movim.	1.130.659,49	24.391,43	Obrigações		
Instrums.Financs.	737.811,90	795.733,52	com Pessoal	18.517,10	27.697,00
Créditos	1.385.089,89	1.825.219,02	Obrigações Sociais e Previdenciárias	28.118,07	42.859,47
Titulos a Receber	737.464,42	947.467,81	Obrigações Fiscais	338,70	1.446,21
Adiant.s.a Fornecs.	523.272,51	647.427,38	Provisão P/IRPJ e CSLL	56.431,15	33.575,13
Imps.a Recuperar	24.372,96	230.323,83	Provisão P/13°		
Clientes Inter-Cias	99.980,00	0,00	Sal e Férias	2.089,90	26.576,80
Estoques	337.520,97	425.599,30	Outros Débitos	24,78	0,00
Desps.de Exerc. Seguinte	0,00	0,00	Passivo Não Circulante		
Ativo Não Circ.	2.919.109,79	3.520.815,13	Exigível a Longo Prazo	1.313.038,52	982.088,89
Débs.de Coligadas e Controladas	26.208,03	41.611,54	Empréstimos e Financiamentos	1.313.038,52	982.088,89
Pocilga			Créditos de Coligadas/ Acionistas	568.761,53	237.811,90
Horizonte Ltda	26.208,03	41.611,54	Debentures	744.276,99	744.276,99
Consórcio	194.558,39	0,00	Patrimônio Líquido	5.016.214,85	5.135.285,82
Consórcio			Capital Social e Reservas	4.260.000,00	4.260.000,00
Rodobens	194.558,39	0,00	Capital Social		
Deps.Judiciais	50.724,60	22.455,40	Integralizado	4.260.000,00	4.260.000,00
Fgts	4.169,33	4.169,33	Reservas	756.214,85	685.021,25
Comissão de Valores Mobiliários	28.269,20	0,00	Reservas de Capital	31.568,94	31.568,94
Bloqueio Judicial			Reserva Legal	166.518,74	166.518,74
Causa Trabalhista	18.286,07	18.286,07	Reserva de Lucros a Realizar	558.127,17	486.933,57
Imobilizado	8.180.773,78	9.587.577,99	Prejuízos Acumulados	0,00	190.264,57
Constrs.Rurais	2.246.604,46	2.246.604,46	Resultados Acumulados	0,00	190.264,57
Instalações e Comunicações	88.305,10	88.305,10			
Maqs.e Equip.s.	2.274.361,83	2.623.577,98	Total do Passivo	6.625.610,90	6.670.988,78
Movs.e Utensilios	65.236,74	296.586,74			
Obras e Estruturas					
Basicas	547.817,00	596.182,00			
Planteis Avícolas	1.939.781,34	2.111.001,31			
Terenos	341.148,28	341.148,28			
Veículos	671.611,03	931.803,15			
Process.de Dados	5.908,00	9.461,28			
Construções em Andamentos					
Fabrica de Ração	0,00	262.907,69			
Maquinas Agricolas	0,00	80.000,00			
(-)Depreciação/ Amort.Acum.	(5.618.441,03)	(6.130.829,80)			
Gastos e Org.e Administração	196.687,66	196.687,66			
Gastos Financs.	428.366,96	428.366,96			
Projetos Técnico Econômico	11.695,19	11.695,19			
(-)Amorts.Acs.	(551.463,79)	(636.749,81)			
Total do Ativo	6.625.610,90	6.670.988,78			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1/1/2011	1/1/2012
		a31/12/2011	a31/12/2012
Receita Bruta		8.176.985,85	9.476.541,62
Prods.Acabados		8.176.985,85	9.450.874,95
Alugueis		0,00	25.666,67
(-)Impostos, Devoluções e Abatimentos		(237.359,40)	(300.977,61)
(=)Rec.Líquida		7.939.626,45	9.175.564,01
(-)Custos dos Produtos Vendidos		(6.514.173,45)	(7.878.284,75)
(=)Lucro (Prej.)Bruto		1.425.453,00	1.297.279,26
Desps.(Receitas) Operacionais		(319.910,83)	(1.073.439,56)
Administrativas		(347.643,38)	(927.948,33)
Despesas Comerciais		(3.630,77)	(20.285,66)
Desps.Tributárias		(21.870,38)	(154.320,51)
Despesas Financeiras		(14.074,90)	(31.031,09)
Outras Receitas Operacionais		67.308,60	60.146,03
(=)Resultado Operacional		1.105.542,17	223.839,70
Resultado Antes do IRPJ e CSLL		1.105.542,17	223.839,70
Prov.p/CSLL		(16.787,87)	(12.188,18)
Provisão P/IRPJ		(39.643,28)	(21.386,95)
Resultado Líquido do Exercício		1.049.111,02	190.264,57
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
		2011	2012
Saldo no início do Exercício		(157.847,47)	558.127,17
Ajustes de Exercícios Anteriores		56.431,15	(71.193,60)
Redução de Capital Social Realizado		-	-
Constituição de Reservas Inc.Fiscais		-	-
Distribuição de Dividendos		-	-
Provisão IRPJ e CSLL		(351.884,63)	-
Constituição de Reserva Legal		(37.682,90)	(9.513,23)
Constituição de Reservas de Lucros a Realizar		-	(667.684,91)
Lucros a Destinar		-	-
Resultado do Exercício		1.049.111,02	190.264,57
Saldo no final do Exercício		558.127,17	(0,00)
Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2012			
Alexandre Castelo Sales			
Diretor - CPF: 232.456.383-53			
Glauberfran Rodrigues Vidal			
Contador - CRC-CE 019795-o-0			

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. pp-010/2014-SAAE/Quixelô. Objeto: Contratação de serviço especializado de digitalização de documentos destinado à guarda digital dos processos administrativos de licitação, contabilidade e demais documentos, incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento eletrônico e o acondicionamento dos documentos físicos, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixelô-CE, referente ao exercício financeiro de (2015), conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Mensal. O Pregoeiro oficial do SAAE/Quixelô comunica aos interessados que no dia 18 de dezembro de 2014, às 08h:00m. (horário local), na sala da comissão permanente de licitação do SAAE, sito à Rua Monsenhor Coelho, nº. 125, Centro, Quixelô, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3579.1163, das 08h:00m. às 11h:30m. Assis Pereira de Lima – Pregoeiro Oficial do SAAE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº.PP-011/2014-SAAE/Quixelô. Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, material de construção e outros materiais de consumo e contratação de serviços de rebobinagem de motores, consertos em equipamentos em geral, dentre outros serviços de operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Sede e Distritos do Município de Quixelô-CE, para suprir as necessidades do serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixelô-CE, referente ao exercício financeiro de (2015), conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro oficial do SAAE/Quixelô comunica aos interessados que no dia 18 de dezembro de 2014, às 16h:00m. (horário local), na sala da comissão permanente de Licitação do SAAE, sito à Rua Monsenhor Coelho, nº. 125, Centro, Quixelô, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3579.1163, das 08h:00m. às 11h:30m. Assis Pereira de Lima – Pregoeiro Oficial do SAAE.

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 002/2014 - Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º 2014.08.20.001A. Órgão(s): Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - CNPJ N.º 12.056.579/0001-93. Fornecedores: 1. Elaine Silva Marinho-ME, CNPJ: 08.458.279/0001-63, vencedora dos lotes 1 e 4, no valor total de R\$ 47.301,00 (quarenta e sete mil, trezentos e um reais); 2. Werbênia Amed da Silva, CNPJ: 07.405.331/0001-50, vencedora dos lotes 2 e 9, no valor total de R\$ 7.969,04 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); 3. Holanda & Pinho Comércio Varejista de Papelaria LTDA-ME, CNPJ: 16.970.003/0001-98, vencedora dos lotes 6,7,10,11 e 12, no valor total de R\$ 30.310,20 (trinta mil, trezentos e dez reais e vinte centavos); 4. Ciro Saldanha Maia-ME, CNPJ: 14.139.850/0001-80, vencedora do lote 5, no valor total de R\$ 57.683,83 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); 5. Sandra Pio Cecarelli-ME, CNPJ: 14.786.749/0001-10, vencedora do lote 8, no valor total de R\$ 2.587,53 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 06 De novembro de 2014; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/ Registro de Preço n.º 2014.08.20.001A. Objeto: - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, consumo, limpeza e expediente, para atender as necessidades da Autarquia Municipal do meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. Vigência: doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, exercício 2014, na seguinte classificação: Programa: 01.02.02.18.122.0102.2149 - Funcionamento da Unidade - AMMA. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento: 4.4.90.52.00 - Material Permanente Assina pelos Fornecedores: 1. Jonathan Ferreira Vieira, (Procurador). 2. Werbênia Amed da Silva, (Titular) 3. Ozéias Ferreira Maia, (Procurador) 4. Ciro Saldanha Maia, (Titular) 5. Francisco José dos Santos Costa, (Procurador) Assina pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Autarquia, Senhor: Celso Henrique Martins Rodrigues.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CSMBS. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CSMBS, por seu Diretor Executivo, juntamente com a Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio e com o Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, por suas Diretoras Gerais vêm, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível superior e técnico para lotação na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio: - Médicos: Otorrinolaringologista, Ginecologista e Obstetra, Angiologista ou Clínico Vascular, Ultrassonografista, Neurologista, Gastroenterologista com aptidão para realizar colonoscopia e no Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres: - Cirurgiões Dentistas: Endodontista e Periodontista; - Técnico: Técnico em Saúde Bucal. Inscrições no período de 08 à 19 de dezembro de 2014. Maiores informações e aquisição de Edital os interessados deverão solicitar pelo e-mail: policlinicabs@hotmail.com, ou na Sede do CPSMBS - Avenida João Inácio de Lucena n.º 1.800 Morro Dourado - Brejo Santo no horário de 08h00min às 11h00min e de 14h00hs às 16h00min - (88) 3531-0295. **04 de dezembro de 2014 - Getulio Barros - Diretor Executivo do CPSMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda. Extrato de Contrato referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços n.º 002/2014/PA/SMS, Originário do Pregão Eletrônico n.º 20131069 - SESA/NUPLAC/COPAS, para Registro de Preços. Partes: Município de Catunda, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.654.740/0001-29. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico n.º 20131069 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e o Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: aquisição de equipamento hospitalar, conforme a ata de Registro de Preços N.º 061/2014 Vinculada ao Pregão Eletrônico N.º 20131069 - SESA/NUPLAC/COPAS. Data do Contrato: 02/12/2014. Prazo do Contrato: Até 12/02/2015. Valor do Contrato: R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais). Signatários: Francisca Larissa Mesquita Oliveira - Secretária Municipal de Saúde e José Hairton Teles dos Santos - Representante da empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA. **Catunda(Ce), 02 de Dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão Eletrônico n.º 78/2012 ata de Registro de Preço n.º 107/2013. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada: Soluções Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais LTDA.** Objeto: aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as Escolas das Redes Públicas de Ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação. Fundamento Legal: lei n.º 10.520/02, lei n.º 8.666/93 e Pregão Eletrônico n.º 78/2012. Com Valor Global: R\$ 8.377,20 (oito mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Vigência: até 31 de Dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: 01.12.12.122.037.230, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, recursos da Secretaria de Educação e transferências governamentais. Signatário, pela contratante: José Juvenil Teixeira, pela contratada: Cleidson Rodrigues Sene. Amontada/CE, 03 Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão Eletrônico n.º 78/2012 Ata de Registro de Preço n.º 107/2013. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada: Cantares Magazine LTDA.** Objeto: aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as Escolas das Redes Públicas de Ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao Projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação. Fundamento Legal: lei n.º 10.520/02, lei n.º 8.666/93 e pregão eletrônico n.º 78/2012. com valor global: r\$ 20.722,00(vinte mil setecentos e vinte e dois reais). Vigência: até 31 de Dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: 01.12.12.122.037.230, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, recursos da Secretaria de Educação e Transferências Governamentais. Signatário, pela contratante: José Juvenil Teixeira, pela contratada: Sílvia Regina Dos Santos de Lima. Amontada/Ce, 03 dezembro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - Extrato do Contrato: N.º 008/2014 - TP - Modalidade: Tomada de Preços N.º 008/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu / Ce, Secretaria de Educação. Contratada: LIBERTY SERVIÇOS LTDA - ME. Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 175.654,40 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche Tipo B (FNDE - Pró Infância) na Localidade Conjunto Padre Pedrosa, junto a Secretaria de Educação do Município de Mulungu-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Prazo de Vigência do Contrato: 90 (Noventa) dias. Origem dos Recursos: 04.01.12.361.1205.1.002 REPASSE FNDE. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Serviço de engenharia. Assina pelo(a) Contratado(a): ANDRÉ DAVID DE SOUSA. Assina pelo(a) Contratante: HÉLIA MARIA UCHÔA ALVES. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitações.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Extrato de Contrato N.º 2014.10.29.0001-SESAS. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: Vouga Veículos e Peças Ltda. Objeto: Aquisição de veículo adaptado tipo "ambulância", zero quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara, Estado do Ceará. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 007/2014-SESAS. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 69.660,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 0801.10.122.0061.2.062 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, relativa ao exercício de 2014. Vigência: 31/12/2014. Foro: Comarca de Ubajara-Ceará. Data da Assinatura: 29 de Outubro de 2014. Signatários: Maria Alessandra Carvalho Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Francisco Machado Ventura - Sócio da Contratada.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 18/12/2014, às 14h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, o Pregão Presencial n.º 12.18.02/2014 para a Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP destinados a diversas secretarias, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Ecarla Freitas Santos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.04.01. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO, através da Secretaria da Educação Básica. Objeto: **Aquisição de Material Permanente, Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodoméstico, Limpeza e Expediente para atender a demanda dos Alunos das Creches e Educação Infantil, alusivo ao Programa Brasil Carinhoso**. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: dia 18 de Dezembro de 2014 às 09:00hs. INÍCIO DA SESSÃO: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: dia 18 de Dezembro de 2014, a partir das 09:20hs. Local da Audiência Pública: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço, no horário das 08:00hs às 13:00hs ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Capistrano (CE), 04 de dezembro de 2014. Alexandre Martins Saraiva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - Comissão Permanente de Licitação - Extrato do Contrato - N.º 2014.08.01.001/AMMA. Contratante: Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. Contratada: Telefônica Brasil S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62. Data de Assinatura: 22 de setembro de 2014. Valor: R\$ 11.998,80 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Procedimento Licitatório: Adesão Pregão Presencial nº 2014.01.10.0001. Ata de Registro de Preços nº 005/2014, oriundo da Secretaria de Governo e desenvolvimento da Gestão de Eusébio. Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel. Vigência: 22/09/2014 à 31/12/2014. Dos Recursos: Dotação Orçamentária: 01.02.02.18.122.0102.2149 Funcionamento da Unidade - AMMA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela Contratada: Jeferson Martins Madureira e Luiz Otávio Cavacanti Montibelo - Representantes da Empresa. Assina pela Contratante: Celso Henrique Martins Rodrigues. **Aldenor Alcides de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda. Extrato de Contrato referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços nº 002/2014/PA/SMS, Originário do Pregão Eletrônico nº 20131069 - SESA/NUPLAC/COPAS, para Registro de Preços. Partes: Município de Catunda, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.595.037/0001-00. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 20131069 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e o Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: aquisição de equipamento hospitalar, conforme a Ata de Registro de Preços Nº 061/2014 Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 20131069 - SESA/NUPLAC/COPAS. Data do Contrato: 02/12/2014. Prazo do Contrato: Até 12/02/2015. Valor do Contrato: R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais). Signatários: Francisca Larissa Mesquita Oliveira - Secretária Municipal de Saúde e Irimilson Albano de Matos - Representante da empresa **LANCO LTDA. Catunda(Ce), 02 de Dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda. Extrato de Contrato referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços nº 002/2014/PA/SMS, originário do Pregão Eletrônico nº 20131069 - SESA/NUPLAC/COPAS, para Registro de Preços. Partes: Município de Catunda, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 20131069 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e o Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, conforme a Ata de Registro de Preços Nº 061/2014 Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 20131069 - SESA/NUPLAC/COPAS. Data do Contrato: 02/12/2014. Prazo do Contrato: Até 12/02/2015. Valor do Contrato: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais). Signatários: Francisca Larissa Mesquita Oliveira - Secretária Municipal de Saúde e Bruno Camargo Lima Aquino - Representante da empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA. Catunda(Ce), 02 de Dezembro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Comunicamos a empresa **FCK CONSTRUÇÕES PROJETOS INSTALAÇÕES LTDA** do interesse em proceder à rescisão amigável e administrativa do contrato derivado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07.04.001/2011-PMM, por razões de interesse público, com base no Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fica estabelecido um prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **MULUNGU - Ce, 21 de Julho de 2014.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS Extrato de Contrato Nº 20147075. ; Contratada: 01. Fortal MED Equipamentos Hospitalares - LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.455.385/0001-03, representada pelo Sr. Francisco de Assis Cortêz de Sousa, portador do C.P.F. nº 213.841.183-49, Valor global do Contrato: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais); Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral; Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva e Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Dotações: 0101.103020901.2.001 e 0101.103020901.2.002, Elemento de Despesas: 4.4.72.52.00; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial n.º 0707.01/2014. Prazo de Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2014. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Maria Amélia Aragão. Assinatura do Contrato: 01/08/2014. **Sobral-CE, 05 de dezembro de 2014. Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão Eletrônico nº 78/2012 Ata de Registro de Preço nº 107/2013. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: **Cozil Equipamentos Industriais LTDA**. Objeto: aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as Escolas das Redes Públicas de Ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação . Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 78/2012. Com Valor Global: R\$ 70.239,00 (setenta mil duzentos e trinta e nove reais). Vigência: até 31 de Dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: 01.12.12.12.122.037.230, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, recursos da Secretaria de Educação e Transferências Governamentais. Signatário, pela contratante: José Juvenil Teixeira, pela contratada: Paulo Cezar da Silva. **Amontada/CE, 03 dezembro de 2014.**

*** **

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará - CDC convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00hs do dia 17/12/2014, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I - Aprovação do novo Estatuto Social da CDC.

Saliente-se que, conforme art. 135, parágrafo terceiro, da Lei 6.404, de 1976, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia geral extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNK
Presidenta do Conselho de Administração

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Itarema - Estado do Ceará, CNPJ: 23.718.067/0001-61. Contratada: Cais Contabilidade e Serviços Especiais ME, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e Marcelo Del Rei da Fonseca Sousa ME, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na elaboração da folha de pagamento, GFIP, controle Interno (Patrimônio, Almoxarifado e combustível) e digitalização da documentação pertencentes à Câmara Municipal de Itarema. Fundamentação Legal: **Pregão Presencial Nº 2014.05.12.01.** Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Assinantes: Sr. Paulo Cesar Junior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema e os Sres. José Jean Moreira Lemos e Marcelo Del Rei da Fonseca Sousa - Signatários. Vigência do contrato: 31/12/2014. **Itarema, 02 de dezembro de 2014. Paulo Cesar Junior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2014, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2014.12.05.003, cujo objeto é a Contratação dos serviços de reforma da antiga E.E.I.E.F. Francisco Alves Teixeira, para funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, do Município de Parambu - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Parambu-CE, 05 de Dezembro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema – Extrato de Contrato – Contratante: Câmara Municipal de Itarema – Estado do Ceará, CNPJ: 23.718.067/0001-61. Contratada: A Amaro F da Silva ME, no valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais) e S&S Informatica Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Objeto: locação de sistema informatizado para processamento de dados nos sistemas de contabilidade, folha de pagamento e outros sistemas especificados junto à Câmara Municipal de Itarema. Fundamentação Legal: **Pregão Presencial Nº 2014.01.17.03**. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Assinantes: Sr. Paulo Cesar Junior Rios – Presidente da Câmara Municipal de Itarema e os Sres. Armando Amaro Fragoso da Silva e Francisco Mailton Maia Carneiro – Signatários. Vigência do contrato: 31/12/2014. **Itarema, 02 de dezembro de 2014. Paulo Cesar Junior Rios – Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação – Concorrência Pública Nº 2014.09.19.02. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, por ter sido Fracassado o processo em epígrafe, fica remarcada para o próximo dia 08 de Janeiro de 2015, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção das quadras escolares cobertas dos sítios leite e popós de interesse da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte /CE. O edital e seus anexos com as devidas modificações encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 03 de Dezembro de 2014. – José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.025/2014 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino Secretaria da Educação de Quixeramobim/CE. Contrato nº 06: D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda. Valor Global do contrato nº 06: R\$ 10.362,08 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Assina pela Contratada: Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro. Data da Assinatura do Contrato nº 06: 20/11/2014. Contrato nº 07: Egeiros Educacional Ltda – ME. Valor Global do contrato nº 07: 9.873,77 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Assina pela Contratada: Kléber Viana de Paula. Data da Assinatura do Contrato nº 07: 01/12/2014. Vigência: até 31/12/2014. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2014.11.28.001E**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Tarrafas/CE, através de suas diversas Secretarias, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital Convocatório, com data de abertura marcada para o dia 18 de dezembro de 2014, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 04 de dezembro de 2014. Luiz Alves Matias – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Dezembro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2014-GM**, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa, gestão de convênios e contratos de repasse (SICONV), portal dos convênios dos Governos Federal e Estadual, além de gerenciamento de Projetos com Metodologia PMBOK e modelagem de processos com BPMN. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. 05 de Dezembro de 2014.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - Comissão de Licitação - Extrato do Contrato N.º 2014.11.05.001/AMMA. Contratante: Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI - CNPJ: 07.779.242/0001-74. Data de assinatura: 28 de novembro de 2014. Valor: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais) Procedimento Licitatório: Adesão à Ata De Registro de Preços Nº010/2014, referente ao Pregão Presencial/Registro de Preço de Nº. 2014.10.09.001T - Autarquia Municipal de Transito de Eusébio. Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações legais. Vigência: 28/11/2014 à 31/12/2014. Dos recursos: dotação orçamentária: 01.02.02.18.122.0102.2149 funcionamento da Unidade - AMMA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela contratada: Hedelita Nogueira Vieira – Titular. Assina pela Contratante: Celso Henrique Martins Rodrigues. **Aldenor Alcides de Sousa. Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão Presencial Nº 2908.01/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material para oficina de pintura em tecido, oficina de doces e salgados e oficina de cabeleireiro e material de expediente destinados as atividades do Projeto Estação Família vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratadas: F&N Ribeiro Moraes Comercio e Produções LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.835.424/0001-18, no valor global de R\$ 9.060,00 (Nove mil e sessenta reais). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02. Vigência: 19/09/2014 à 31/12/2014. Signatários: Pela Contratante: Maria da Conceição da Silva Freitas, Pelas Contratadas: Ezequiel Xavier Ribeiro com CPF nº 377.399.723-04. **Itapiúna/CE, 19 de setembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Tomada de Preço Nº 002/2014-SEDUC. Objeto: Construção de cobertura metálica em duas quadras poliesportivas nas Escolas Municipais Julio Pinheiro Bastos, localidade de Santa Cruz e Bastos Filho, localidade São Joaquim, zona rural, Município de Itapajé/CE, conforme TC PAC 209256/2014 - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Empresas habilitadas: Construtora Comar LTDA - ME e Tiago Pimentel Aires - ME. Empresas Inabilitadas: Aforte Construções e Reforma LTDA - ME e Construtora Martins Fernandes LTDA - EPP. Os Motivos encontram-se disponíveis na Sala da Comissão de Licitação e no Portal de Licitações do TCM-CE. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei de licitações vigente. **Itapajé - Ce, 05 de dezembro de 2014. Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira da **Prefeitura de Morada Nova** comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 2014.12.02.01** para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Brasil Alfabetizado-PBA da rede de ensino público, junto a Secretaria da Educação Básica de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital: 03.12.2014. Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **18/12/2014 às 10h** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 44.2014.12.04.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de consumo de limpeza, expediente e brinquedos, destinados aos alunos da Educação Infantil do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 05 de dezembro de 2014, abertura das propostas dia 18 de dezembro de 2014, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 19 de dezembro de 2014, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260-5054 ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Eusébio-CE, 04 de dezembro de 2014. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 43.2014.12.04.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de livros, destinados ao atendimento das diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 05 de dezembro de 2014, abertura das propostas dia 18 de dezembro de 2014, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 18 de dezembro de 2014, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260-5054 ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Eusébio-CE, 04 de dezembro de 2014. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2014.11.17.001 - Pregão Presencial Nº 038/2014. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 17 de Dezembro de 2014, às 14h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Jardim/Ceará, 04 de Dezembro de 2014 - Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Cultura Esporte e Juventude - Pregão Presencial Nº 0512.01/2014 - Tipo: Menor Preço por Lote A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 3443 - 1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 0512.01/2014 - Secretaria de Cultura, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para a realização da decoração natalina das ruas (Quixeré Natal de Luz 2014) junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 19/12/2014 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00 horas, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 05 de dezembro de 2014. José Fláudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014112801-SRP - O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **18 de Dezembro de 2014 às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futura Aquisição de Veículos Automotores Zero Quilometro para atender as necessidades das Secretarias da Saúde e Educação do Município de Jaguaribara-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 04 de Dezembro de 2014. José Douglas Viana Holanda - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso Adiantamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que a abertura da licitação, na modalidade **Concorrência**, autuada sob o nº **2014.11.03.001F**, cujo objeto é contratação da Recuperação e ampliação do açude público Baraúnas, na localidade Baraúnas, no Município de Potengi. Convenio: 00021/2012 SICONV: 779048. Tipo Menor Preço, marcada para o dia 05 de dezembro de 2014, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, fica **ADIADA** para o dia 12 de dezembro de 2014, às 09h, no mesmo local. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 03 de dezembro de 2014. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Itarema - Estado do Ceará, CNPJ: 23.718.067/0001-61. Contratada: Sousa Empreendimento Educacional LTDA ME, no valor global de R\$ 139.339,92 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itarema. Fundamentação Legal: **Pregão Presencial Nº 2014.05.12.02.** Dotação Orçamentária: 0101.01. 031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52.00. Assinante: Sr. Paulo Cesar Junior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema e o Sr. José Ubajara de Sousa - Signatário. Vigência do contrato: 31/12/2014. **Itarema, 02 de dezembro de 2014. Paulo Cesar Junior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 09/14/TP-DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 23 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 - Centro - Iraporanga - Ceará, receberá propostas para: Contratação de empresa para prestar serviços de publicações legais junto às Secretarias do Município de Iraporanga. Modalidade: **Tomada de Preços Nº 09/14/TP-DS.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iraporanga/CE, 04 de Dezembro de 2014. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 22 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2014.12.05.001, cujo objeto é a Contratação dos serviços de construção e equipamentos de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, anexas as escolas E.E.I.E.F. Otávio Torquato Ferreira na localidade Ingá, E.E.I.E.F. Pedro de Araújo Feitosa, na localidade de Vila dos Limas e Escola a denominar na localidade de Januário, no Município de Parambu - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Parambu-CE, 05 de Dezembro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112.01/2014-SEAD - A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 18 de Dezembro de 2014**, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua. Dr. Osvaldo Honório, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 0112.01/2014-SEAD, cujo Objeto é a **Locação de sistema (software) de folha de pagamento junto a Secretaria de Administração do Município de Reriutaba-CE**, conforme especificações no Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Reriutaba-CE, 04 de Dezembro de 2014. Francisco Rafael Rodrigues Mourão - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1217.01/2014 - O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 1217.01/2014, Sessão Pública marcada para o dia **17 de Dezembro de 2014 às 10h (Horário Local)**, cujo Objeto é a **Aquisição de 05 (Cinco) veículos tipo automóvel de passeio, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 05 de Dezembro de 2014. Ana Katarine Castro Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim - A E.E.F. Francisco Carneiro Sobrinho no Distrito de Nenelândia Município de Quixeramobim, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços n.º 1510.01/2014: Unidade administrativa: E.E.F. Francisco Carneiro Sobrinho. Dotações Orçamentárias: Premio Escola Nota 10. Elemento de Despesa: Premio Escola Nota 10. Objeto: serviços de climatização, pintura e forro em três salas da E.E.F. Vigência do Contrato: de 30(trinta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Ltda Me. Assina Pela Contratada: Paulo Vinicius Pereira de Medeiros (Sócio). Assina Pela Contratante: Elza Maria Cordeiro Maciel (Presidente do Conselho Escolar). Valor: R\$ 15.872,08 (Quinze mil reais oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos). Data da assinatura do contrato 14/11/2014.

*** **

Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim - A E.E.F. José Pereira da Localidade na Vila de Fogareiro no Município, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços n.º 1710.01/2014: Unidade administrativa: E.E.F. José Pereira. Dotações Orçamentárias: Premio Escola Nota 10. Elemento de Despesa: Premio Escola Nota 10. Objeto: Serviços de construção de banheiro, adaptação de sala para alboxarifado e instalação elétrica para central de Ar Splint, na E.E.F. Vigência do Contrato: de 30(trinta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Ltda Me. Assina Pela Contratada: Antônio Diego Pereira de Medeiros (Sócio). Assina Pela Contratante: Maria Claudirene da Silva (Presidente do Conselho Escolar). Valor: R\$ 25.420,49 (Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos). Data da assinatura do contrato 24/11/2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato do Instrumento de Contrato nº 20141128.001 - Dispensa de Licitação nº 2611.1/14. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em organização e realização de concurso público para provimento de 317 cargos de nível superior, 96 cargos de nível médio e 121 cargos de nível fundamental do quadro efetivo na administração Municipal de Boa Viagem – CE. Dotação Orçamentária 04 01 04 122 0402 2.013, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. valor do Contrato: R\$ 226.560,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: 180(cento e oitenta) dias. Contratante: Jorge Ramos Ferraz Borges, Secretário de Administração. Contratada: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – CNPJ 05.330.436/0001-62 - Representante Legal - Francisco Antonio Guimarães.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 14/01/TP/SMS/OB. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 23 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Vila Nau, nº 715 – Centro - Catunda- CE, receberá propostas para: Objeto: Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Localizada na Rua Vila Nau - Centro - na Sede do Município de Catunda. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - CE, 04 de Dezembro de 2014. Maria Iracy Pereira Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Secretaria de Educação, Lazer e Esporte torna público o **Extrato do Instrumento Contratual nº 1710.01/2014**, resultante do Pregão Presencial nº 1710.01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na capacitação inicial e continuada de alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, junto à Secretaria de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente. Contratada: Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE; Valor Global: R\$ 51.048,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oito reais); Vigência: 31.12.2014; Dotação Orçamentária: 0601.12.368.0608.2.043 – 33.90.39.00/33.90.39.99. Assina pela Contratante: Odaly Fernandes Cavallante; Assina pela Contratada: Francisco de Assis Melo Lima; Data da Assinatura: 05.11.2014. Novo Oriente/CE, 01.12.2014.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 18/12/2014, às 09h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, o Pregão Presencial nº 12.18.01/2014 para a aquisição de combustíveis para atender diversas secretarias do Município, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso De Licitação. O Município de Martinópolis, através da Prefeitura Municipal de Martinópolis(CE), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº. 2014.12.04.01**, tipo menor preço por Lote, para contratação de empresa especializada para realização de reforma geral do Centro do Idoso Antonio Martins Barros e da Escola Joaquim Ferreira do Município de Martinópolis, conforme projeto básico anexo, com data de abertura em 22/12/2014, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis(CE), 04 de Dezembro de 2014. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A Comissão De Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 18 de dezembro de 2014, às 08:00hs(horário local), estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.04.01, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para apoiar o município de ORÓS na implementação das ações do BRASIL CARINHOSO, de acordo com as Diretrizes da Resolução 17/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013**, e fornecimento de material, conforme anexo, junto a Secretaria de Educação Do Município De Orós – CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. Orós/CE, 04 de dezembro de 2014. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2014.12.05.002, cujo objeto é a Contratação dos serviços de ampliação de 02 salas de aulas na E.E.I.E.F. Manoel Alves Teixeira, na localidade Juazeiro, e 04 salas de aulas na E.E.I.E.F. Pedro José da Silva, na localidade de Campo Grande, no Município de Parambu - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Parambu-CE, 05 de Dezembro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim - A E.E.F. Tereza Heloisa Saraiva Camara, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços n.º 1010.01/2014. Unidade Administrativa: E.E.F. Tereza Heloisa Saraiva Camara. Dotações orçamentárias: Premio Escola Nota 10. Elemento de Despesa: Premio Escola nota 10. Objeto: serviços de reforma e adaptações na EE, no bairro maravilha no município. Vigência do contrato: de 30(trinta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Ltda Me. Assina pela Contratada: Antônio Diego Pereira de Medeiros (Sócio). Assina pela Contratante: Sandra Maria Pereira de Sousa. (Presidente do Conselho Escolar) Valor: R\$ 35.185,65 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data da assinatura do contrato 12/11/2014.

*** **

Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim - A E.E.F. Manoel Farias de Almeida localidade de Veneza, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços n.º 0110.01/2014. Unidade Administrativa: E.E.F. Manoel Farias de Almeida. Dotações Orçamentárias: Premio Escola Nota 10. Elemento de Despesa: Premio Escola Nota 10. Objeto: Serviços de ampliação do pátio coberto da E.E.F. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Ltda Me. Assina Pela Contratada: Antonio Diego Pereira de Medeiros (Sócio). Assina Pela Contratante: Cristiane Nogueira De Almeida Barros (Presidente do Conselho Escolar). Valor: R\$ 13.894,15 (Treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Data da assinatura do contrato 10/11/2014.

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 12.02.01/2014 que será realizado dia 23/12/2014, às 09h00min, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica sobre pedra em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no Município de Cascavel/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim - A E.E.F. Horácio Xavier do Couto na localidade de Várzea Grande, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços n.º 0210.01/2014. Unidade Administrativa: E.E.F. Horácio Xavier do Couto. Dotações Orçamentárias: Premio Escola Nota 10. Elemento De Despesa: Premio Escola Nota 10. Objeto: Serviços de construção de sala na E.E.F. Vigência do Contrato: de 30 (trinta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço. Contratada: Medeiros Construções E Serviços Ltda Me. Assina Pela Contratada: Paulo Vinicius Pereira De Medeiros (Sócio). Assina Pela Contratante: Ana Paula Oliveira da Silva (Presidente do Conselho Escolar). Valor: R\$ 24.018,15 (Vinte e quatro mil dezoito reais e quinze centavos). Data da assinatura do contrato 11/11/2014.

*** **

Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim - A E.E.F. Maria do Socorro Coelho Benício, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços n.º 0810.01/2014. Unidade Administrativa: E.E.F. Maria do Socorro Coelho Benício. Dotações Orçamentárias: Premio Escola Nota 10. Elemento de Despesa: Premio Escola Nota 10. Objeto: Serviços de Construção de duas Salas de Aula na E.E.F. na Sede do município. Vigência do Contrato: de 30(trinta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Ltda Me. Assina Pela Contratada: Paulo Vinicius Pereira de Medeiros (Sócio). Assina Pela Contratante: Maria Lindalva Barbosa Da Silva (Presidente do Conselho Escolar). Valor: R\$ 50.458,83 (Cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura do contrato 14/11/2014.

*** **

Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim - A E.E.F. José Mário Barbosa, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços n.º 1310.01/2014: Unidade Administrativa: E.E.F. José Mário Barbosa. Dotações Orçamentárias: Premio Escola Nota 10. Elemento de Despesa: Premio Escola Nota 10. Objeto: Serviços de reforma na E.E.F., no Bairro Jaime Lopes. Vigência do Contrato: de 30(trinta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Ltda Me. Assina Pela Contratada: Antônio Diego Pereira De Medeiros (Sócio). Assina Pela Contratante: Leonardo Medeiros Silva (Presidente do Conselho Escolar). Valor: R\$ 23.687,44 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura do contrato 13/11/2014.

*** **

Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação de Quixeramobim - A E.E.F. José Carneiro, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços n.º 1610.01/2014. Unidade Administrativa: E.E.F. José Carneiro. Dotações Orçamentárias: Premio Escola Nota 10. Elemento de Despesa: Premio Escola Nota 10. Objeto: Serviços de ampliação do pátio coberto e construção de banheiros e cantina na E.E.F., no bairro Vila Betânia. Vigência do Contrato: de 30(trinta) dias. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Ltda Me. Assina Pela Contratada: Paulo Vinicius Pereira De Medeiros (Sócio). Assina Pela Contratante: Maria Arteiza de Souza Farias (Presidente do Conselho Escolar). Valor: R\$ 27.743,61 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). Data da assinatura do contrato 17/11/2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 14.025/2014 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino – Sec. Educação. Contratado: Supermercado Super Barato Eireli – ME e D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda. Vigência: até 31/12/2014. Assinam pelas Contratantes: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global R\$ 19.474,83 (dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Assina pela Contratada: Bruno Vidal Guimarães e Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro, respectivamente. Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Secretaria de Saúde - Hospital Municipal E Maternidade Maria José Dos Santos. Torna - se público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a regularização da licença de operação para o Hospital Municipal e Maternidade Maria José dos Santos, localizada no Município de Ipaumirim/CE, com endereço na Vila São José, s/n, bairro Vila São José. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 31/2014-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 18 de Dezembro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 31/2014-SEAG – Contratação dos serviços de publicações oficiais em diários oficiais e jornais. O edital poderá ser obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 04 de Dezembro de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.014/2014-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a Sessão Pública do Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de empresa para o registro de preços para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse de Diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 04 de Dezembro de 2014. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2014.11.21.001 - Pregão Presencial Nº 039/2014. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 18 de Dezembro de 2014, às 14h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto realização de espetáculo pirotécnico. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Jardim/Ceará, 04 de Dezembro de 2014 - Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 15.20.01/TP – A CPL da prefeitura municipal de Itapipoca-CE, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027, ginásio coberto, julho, comunica aos interessados que no dia 22 de dezembro de 2014, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade tomada de preços nº 15.20.01/TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em publicidade legal, para atender as unidades administrativas da prefeitura municipal de Itapipoca-CE. O edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 04 de dezembro de 2014. José Wanley Albuquerque Braga – Presidente da comissão permanente de licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serv. Urbanos. Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Engenharia, para Execução, mediante o Regime de Empreitada por Preço Global, de Obra de Construção de Uma Praça Pública no Distrito de Araticum, no Município de Ubajara, Estado do Ceará (Termo de Ajuste Nº 182/2012 - Secretaria das Cidades). Comunica que REALIZOU, na data e local da abertura dia: 11/04/2014, às 08:30m, na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua: José Rufino Pereira Nº 100 - Centro - Ubajara - Estado do Ceará. Informações: (88) 3634.1300. Ubajara - Ceará, 26 de Março de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que realizou, no dia 25 de novembro de 2014 às 09h, licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2014.11.05.001A**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos diversos Programas de Fortalecimentos de Vínculos e Manutenção do PAIF/ União e PAIF/Estado sob a responsabilidade da Secretaria de Ação Social de Potengi, durante o exercício financeiro de 2014,e, como não acudiram interessados ao Certame, a mesma foi declarada **DESERTA. Potengi/CE, 01 de dezembro de 2014. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro Do Norte – Extrato de Contrato Nº 2014.11.04.01 referente a Tomada de Preços Nº 2014.06.20.01. Cujo Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria junto à Receita Federal do Brasil - RFB, INSS, Caixa Econômica Federal - CEF e Receita Estadual - SEFAZ, para melhor acompanhamento das obrigações tributárias da Gestão Pública Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais); Contratado: Portal da Serra Assessoria e Serviços LTDA. Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2014, vigência: 12 (doze) meses.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de dezembro de 2014 às 09:00 horas estará realizando **Pregão Presencial sob nº 2014.12.04.01-FME**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades junto à Rede Municipal de Ensino e seus Programas conforme anexo, no Município de Tejuçuoca - na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287 horário 08:00 às 12:00h. **Tejuçuoca, 04 de Dezembro de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2014, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15/2014-SESA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais junto às Unidades Administrativas do Município de Ibiapina - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro, **Ibiapina-CE, 05 de Dezembro de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Pregoeira deste Município torna público que no dia 18 de Dezembro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 070/2014-E**, cujo objeto aquisição de material de equipamentos de informática e eletro-eletrônicos, destinado ao Programa Brasil Carinhoso para atender as necessidades das Creches do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.11.27.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 22 de Dezembro de 2014 às 10h00min dará início à licitação acima citada para execução dos Serviços remanescentes de Construção das Unidades Habitacionais no Distrito de Triângulo, Município de Chorozinho. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N- Vila Requeijão - Chorozinho-CE, 01.12.2014. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.20.01 – Procedimento de Licitação Nº 2014.11.20.01. A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro-CE, através da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, comunica aos interessados na Licitação Nº 2014.11.20.01, Modalidade Pregão Presencial, que em 03 de Dezembro de 2014, data designada para apresentação da Documentação de Habilitação e Propostas, não acudiram interessados, sendo a Licitação considerada **DESERTA. Piquet Carneiro-CE, 03 de Dezembro de 2014. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato de Contrato Nº 2014.09.09.02 referente ao Pregão Presencial Nº 2014.06.26.01. Cujo Objeto: aquisição de conjunto de lixeira ecológica destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Valor: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais); Contratado: Comercial de Alimentos Acauã LTDA – ME. Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2014, vigência: 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato de Contrato nº 2014.12.01.02. Referente ao **Pregão Presencial nº 2014.02.06.03.** Cujo Objeto: aquisição de bombas centrífugas e submersas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Valor: R\$ 9.221,70 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos); Contratado: Edvanio Pereira Tributino – ME.. Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2014, vigência: 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0412.1/14 - CSAM. O Município de Boa Viagem - CE, através da Casa de Saúde Adília Maria, torna público aos interessados, que no dia 17 de dezembro de 2014 às 09:00horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza destinado a manutenção das atividades da Casa de Saúde Adília Maria. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão. Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 04 de Dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro Do Norte – Extrato de Contrato Nº 2014.11.10.01 - Referente ao Pregão Presencial Nº 2014.02.06.03. Cujo Objeto: aquisição de bombas centrífugas e submersas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Contratante: Secretaria De Meio Ambiente E Serviços Públicos. Valor: R\$ 35.844,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Contratado: Edvanio Pereira Tributino – ME.. Data da Assinatura: 10 de Novembro de 2014, vigência: 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuado sob o **Nº 2014.12.02.01FMAS**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social no ano de 2015, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o **dia 23 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Pereiro, 03 de dezembro de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto, nº 176, bairro Parum, torna público que o Pregão Presencial Nº 0411.04/2014, que se realizou dia 21.11.2014, às 11:00h, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas com sublimação para diversos eventos, junto a Prefeitura Municipal de Trairi-CE, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Administração, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Trairi-CE, 21 de novembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Administração. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto, nº 176, bairro Parum, torna público que o **Pregão Presencial Nº 0411.03/2014,** que se realizou dia 21.11.2014, às 09:00h, cujo Objeto é a Aquisição de refeições (quentinhas e lanches) destinadas a diversas secretarias do município de Trairi-CE, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Administração, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Trairi-CE, 21 de novembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Secretaria de Educação e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06110214, resultante da **Tomada de Preços Nº 0611.02/2014**, cujo objeto é a Construção de uma coberta de quadra na Escola E.E.F. Doutor Antonio EufRASINO Neto, na sede do Município de Novo Oriente. Empresa Vencedora: E & L Serviços e Locações EIRELI - ME; Valor Global: R\$ 165.023,44 (cento e sessenta e cinco mil vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: 0601.27.812.1900.1.035 – 44.90.51.99; Prazo de Execução e Vigência: até 90 (noventa) dias; Data de Assinatura: 25.11.2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro Do Norte – Extrato de Contrato Nº 2014.08.26.01 - Referente ao Pregão Presencial Nº 2014.06.09.02. Cujos objetos: aquisição de esquadrias de madeira, material hidráulico e de construção, destinado a população atendida pelo Programa de Benefícios Eventuais, da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Valor: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); Contratado: Vandislau Costa Silva - ME. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2014, vigência: 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia - Errata do Aviso de Licitação da Concorrência Nº 26.002/2014-CP. Cujos objetos: Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para execução do serviço público de transporte especial Buggy-turismo às pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, publicada no dia 03 de Dezembro de 2014, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e jornal O Povo. Onde se lê: 26 de janeiro de 2014, leia-se: 26 de janeiro de 2015. **Caucaia 04 de dezembro de 2014. Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2014, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0412.01/2014**, cujo objeto é Serviços de locação de equipamentos pesados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitira. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira - CE, 04 de Dezembro de 2014. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.12.02.01**, do tipo Menor Preço, cujo o objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro, Quixelô, 04 de Dezembro de 2014. **Vlaudemir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.10.001-FMS – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de aparelhos e material odontológico. O Pregoeiro do Município de Aquiraz-CE torna público que a Sessão Pública para **CONTINUIDADE** da realização do Pregão Presencial Nº 2014.09.10.001, fica marcada para o dia **05 de Dezembro de 2014, às 13h30min (Treze Horas e Trinta Minutos)**, no Centro Administrativo do Governo Municipal. **Aquiraz-CE, 04 de Dezembro de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2014, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0412.02/2014**, cujo objeto é Serviços de locação de veículos destinados as necessidade das Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira - Ce, 04 de Dezembro de 2014. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 19 de Dezembro de 2014 às 09:00 horas**, estará abrindo Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº GM-PP024/14**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Hospedagens para atendimento das necessidades do Município de Pedra Branca. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca, 05 de dezembro de 2014. **Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – GABINETE DA PREFEITA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.01.001 – O Pregoeiro Oficial do Município de Chorozinho torna público que no dia 17 de Dezembro de 2014 às 10h00min dará início à licitação acima citada para locação de estrutura para as festividades natalinas, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N– Vila Requeijão - Chorozinho – CE, 02.12.2014. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.

*** **

DESTINADO(A)